BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 44 CAPITAL FEDERAL TÊRÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, de conformidade com o dispôsto no artigo 70 § 3.º, da Constituição Federal e no artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas que se realizarão nos dias 28 do mês em curso, 2 — 4 — 9 — 11 — 23 — 25 e 30 de Abril e 2 de Maio do corrente ano, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

7.º — *Dia 25 de Abril*:

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.420, de 1956, na Câmara e número 393, de 1956, no Senado) que concede pensão mensal às viúvas dos fundadores da Universidade do Paraná e dá outras providências.

8.º — *Dia 30 de Abril*:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 867, de 1955, na Câmara, e n.º 188, de 1956, no Senado Federal) que cria o Quadro Especial (Universidade do Rio Grande do Sul) do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências.

9.º — *Dia 2 de Maio*:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 595, de 1955, na Câmara e n.º 11, de 1956, no Senado) que acrescenta dois itens ao art. 2.º da Lei n.º 1.821, de 12-3-1953, que dispõe sôbre o regime de eqüivalência entre diversos cursos de gráu médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores.

Senado Federal, 19 de Março de 1957

Senador *Lima Teixeira*

1.º Secretário, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos têrmos doart. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 7 de maio do ano em curso, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do *veto* presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.907, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 171, de 1955, no Senado Federal) que determina a transformação das emprêsas ferroviárias da União em Sociedades por Ações e autoriza a constituição da Rêde Ferroviária S. A.

Senado Federal, em 21 de Março de 1957

Senador *Lima Teixeira*

7.ª *Sessão Conjunta*
3.ª Sessão Legislativa Ordinária
3.ª Legislatura

Em 23 de Abril de 1957, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados

ORDEM DO DIA

Veto (parcial) presidencial ao Projeto de Lei n.º 1.431, de 1956, na Câmara dos Deputados e 371, de 1956, no Senado Federal, que revigora, com alterações, a Lei n.º 1.522, de 26 de Dezembro de 1951, que autoriza o Govêrno Federal a intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de produtos necessários ao consumo do povo; tendo relatório sob n.º 11, de 1957, da Comissão Mista designada de acôrdo com o art. 46 do Regimento Comum.

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.
1.º *Secretário* — Senador Lima Teixeira.
2.º *Secretário* — Senador Freitas Cavalcanti.
3.º *Secretário* — Senador Vitorino Freire.
4.º *Secretário* — Senador Kerginaldo Cavalcanti.
1.º *Suplente* — Senador Mourão Vieira.
2.º *Suplente* — Senador Prisco dos Santos.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.
Lima Teixeira.
Freitas Cavalcanti.
Vitorino Freire.
Kerginaldo Cavalcanti.
Mourão Vieira.
Prisco dos Santos.
Secretário: *Luiz Nabuco* (Diretor Geral da Secretaria.

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares
Gaspar Velosso.
Ruy Carneiro
Lourival Fontes.
Lima Guimarães
Daniel Krieger.
Attilio Vivacqua.
Lineu Prestes.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade
Reuniões — Terças-feiras, às 10. hs.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.
Fernando Távora — Vice-Presidente.
Alô Guimarães
Carlos Lindenberg.
Gomes de Oliveira
Alencastro Guimarães.
Júlio Leite.
Reuniões: quartas-feiras, às dezesseis horas
Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.
Ezechias da Rocha — Vice-Presidente.
Nelson Firmo.
Assis Chateaubriand
Vivaldo Lima.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.
Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões: quintas-feiras, às 15 hs.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Francisco Gallotti.
Ary Vianna.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Carlos Lindemberg.
Olympio de Mello.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.
Othon Mäder.
Júlio Leite.
Lino de Mattos.
Novaes Filho.
Domingos Velasco.
Suplentes:
Mendonça Clark.
Mourão Vieira.
Otacílio Jurema.
Attilio Vivacqua.
Lineu Prestes.
Mem de Sá.
Secretário — Renato Chermont.
Reuniões às sextas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
2 — Gaspar Veloso — Vice-Presidente.

3 — Argemiro de Figueiredo.
4 — Saulo Ramos. (*)
5 — Sebastião Archer
(*) Substituindo, interinamente, pelo Sr. Rodrigo Lobo
Secretária — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino. — Presidente
João Villasbôas. — Vice-Presidente.
Lourival Fontes.
Bernardes Filho.
Gilberto Marinho.
Auro Moura Andrade.
Gomes de Oliveira.
Ruy Palmeira.
Secretário: J. B. Castejon Branco
Reuniões: — Quarta-Feiras às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Reginaldo Fernandes — Presidente.
2 — Alô Guimarães — Vice-Presidente.
3 — Ludovico.
4 — Ezechias da Rocha.
5 — Vivaldo Lima.
Secretária — Diva Gallotti.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Neves da Rocha — *Presidente.*
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Mendonça Clark.
Otacílio Jurema.
Sylvio Curvo.
Domingos Velasco.
Fausto Cabral.
Secretário — Pedro de Carvalho Müller.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 hs.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes. — Presidente.
Caiado de Castro. — Vice-Presidente.
Alencastro Guimarães.
Francisco Gallotti.
Maynard Gomes.
Sá Tinoco.
Sylvio Curvo.
Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.
Secertária: *Romilda Duarte.*

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos. — Presidente.
Gilberto Marinho. — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Sá Tinoco.
Caiado de Castro.
Olimpio de Melo.
Mem de Sá.
Secertária: *Julieta Ribeiro dos Santos.*
Reuniões. — Quintas-Feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

1 — Novais Filho — Presidente
2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente
3 — Francisco Gallotti
4 — Nelson Firmo
5 — Coimbra Bueno
Secretária: Ily Rodrigues Alves
Reuniões: Quarta-Feiras, às 15 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr$ 50,00	Semestre	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	Ano	Cr$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr$ 136,00	Ano	Cr$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitido a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente
Georgino Avelino — Vice-Presidente
Attilio Vivacqua — Relator
Filonto Müller
Secretário — José da Silva Lisboa
Reuniões — Quinta-feiras.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente
Domingos Velasco — Vice-Presidente
Mendonça Clark — Relator
Remy Archer
Parsifal Barroso
Coimbra Bueno
Ezechias da Rocha
Secretário — José Soares de Oliveira
Reuniões — Sextas-feiras às 20 horas.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasbôas — Presidente
Mem de Sá — Vice-Presidente
Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário
Paulo Fernandes
Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente
Paulo Fernandes — Vice-Presidente
Attilio Vivacqua — Relator
Alberto Pasqualini
Lino de Mattos
Secretário — Sebastião Veiga
Reuniões — Quinta-feira.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sôbre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Attilio Vivacqua — Presidente
Lima Guimarães — Vice-Presidente
Gilberto Marinho.
Gaspar Velloso
Ruy Carneiro
Saulo Ramos
Lourival Fontes
Caiado de Castro
Argemiro Figueiredo
Daniel Krieger
Mem de Sá
Alvaro Adolpho
Alô Guimarães
João Villasboas
Lino de Matos
Sá Tinoco
Reuniões às feiras às horas.
Secretário — J. B. Castejon Branco.

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

Lima Teixeira — Presidente
Ruy Carneiro
Filinto Müller
Francisco Gallotti
Saulo Ramos
Argemiro de Figueiredo
Othon Mäder
Kerginaldo Cavalcanti
Júlio Leite.

Deputados

Ernani Sátiro — Vice-Presidente
Aarão Steinbruch — Relator Geral
Tarso Dutra
Jefferson Aguiar
Cunha Mello — Presidente
Moura Fernandes
Ilcurgo Leite
Silvio Sanson
Lourival de Almeida
Raimundo Brito.

ATA DA 21ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM 22 DE ABRIL DE 1957.

PRESIDÊNCIA DO SR. LIMA TEIXEIRA

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Sebastião Archer — Arêa Leão — João Mendes — Mendonça Clark — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernandes Tavora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Novaes Filho — Nelson Firmo — Ezechias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Maynard Gomes — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Jurcy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg Attilio Vivacqua — Sá Tinoco — Paulo Fernandes Arlindo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Caiado de Castro Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Lino de Matos — Moura Andrade — Frederico Nunes — Silvio Curvo — João Vilasboas — Filinto Muller — Othon Mader — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Rodrigo Lobo — Mem de Sá. (46).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 2.º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2.º Secretário, servindo de 1.º lê o seguinte

PODER JUDICIARIO

Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás declara eleito Suplente do Senador Jerônimo Coimbra Bueno o cidadão Frederico Nunes da Silva, de acôrdo com o extrato da ata abaixo transcrita.

Extrato da Ata Geral

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Alceu Galvão de Vellasco, Presidente; Francisco Martins de Araújo, Vice-Presidente e José Campos; os Juizes doutores Antônio Diurivê Ramos Jubé e Fausto Xavier de Rezende, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor Celso Hermínio Teixeira, Procurador Regional Eleitoral, às 15 horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou que convo-

para a presente sessão a fim de que o Egrégio Tribunal, a quem foi dado conhecimento, na sessão anterior, do relatório organizado e apresentado pela Comissão Apuradora, composta do Desembargador Francisco Martins de Araújo e dos Juízes Doutores Fausto Xavier de Rezende e Segismundo de Araújo Melo, versante aos resultados da apuração geral das eleições para Governador e Vice-Governador; Senador e suplente dêste, Deputados Federais e à Assembléia Legislativa Estadual, a qual fora designada na forma prescrita pelo artigo 30 da Resolução n.º 4.757, de 20 de agôsto de 1954, emanada do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, se pronunciasse sôbre o mesmo, o que fez, aprovando-o, unânimemente. Assim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente passou a proclamar os eleitos. Consta dessa ata, de acôrdo com o art. 42, parágrafo único, letra *b*, da Resolução citada, que os votos válidos apurados na Circunscrição, para as eleições do Senador Federal, foram em número de duzentos e cinco mil, trezentos e *seis (205.306), e que os votos válidos* apurados para as eleições de suplente de senador foram em número de cento e sessenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e quatro (162.854), obtendo o candidato Jerônimo Coimbra Bueno cento e três mil quinhentos e noventa (103.590) e seu suplente, Frederico Nunes da Silva noventa e sete mil oitocentos e cinqüenta e quatro (97.854); o candidato Pedro Ludovico Teixeira cento e três mil quatrocentos e setenta (103.470) e seu suplente, José da Costa Pereira setenta e cinco mil (75.000); o candidato Dário Délio Cardoso cento e um mil setecentos e dezesseis (101.716) e seu suplente, Guilherme Xavier de Almeida setenta e quatro mil novecentos e vinte e um (74.921); o candidato *Alfredo Nasser cento e um mil seiscentos* e noventa e quatro (101.694) e seu suplente Leopoldo Freire dos Santos noventa e sete mil oitocentos e quarenta e cinco (97.845), expedindo-se-lhes os competentes diplomas. Era o que continha a referida ata, à qual, fielmente, me reporto. Eu, José Marinho de Magalhães, Diretor da Secretaria, fiz o presente extrato. — *Desembargador Alceu Galvão de Velasco*, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

MENSAGENS

Do Sr. Presidente da República:

Ns. 112, a 125, acusando e agradecendo o recebimento das de ns. 17, do Senado; 13, do Congresso Nacional; 25 do Senado e 16, do Congresso Nacional.

Ns. 126 a 129, ainda do Sr. Presidente da República, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara, já sancionados:

N.º 15, de 1957, que concede isenção de direitos aduaneiros, inclusive adicional de 10%, impôsto de consumo e mais taxas alfandegárias para materiais importados pela Cia. Telefônica de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso;

N.º 34, de 1957, que concede isenção de impostos à Fundação Brasileira de Teatro;

N.º 42, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 10.000.000,00, destinado à reconstrução da Escola de Artes e Ofícios Hugo Taylor, de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, e

N.º 17, de 1957, que modifica disposições da Lei n.º 1.580, de 20 de março de 1952.

AVISOS

Do Sr. Ministro da Guerra, nos seguintes têrmos:

Aviso n.º 292-1 — D-1—C.

Em 11 de abril de 1957.

Senhor Primeiro Secretário

Em atenção ao ofício número 40, de 25 de fevereiro de 1957, dessa Secretaria, encaminhando o teor do Requerimento n.º 17, de 1957, apresentado pelo Senhor Senador Mendonça Clark e solicitando informações a respeito da circular da Presidência da República, que determina percentagem de corte nas verbas orçamentárias para 1957, tenho a honra de prestar a V. Ex.ª os seguintes esclarecimentos a respeito dos quesitos formulados:

1 — Êste Ministério recebeu circular da Presidência da República, determinando percentagem de corte nas verbas orçamentárias para 1957.

2 — A percentagem estabelecida na Circular 1-A-Res., de 8 de fevereiro de 1957, é de 2,14%.

3 — Foram estudados cortes, tendo sôbre o assunto, êste Ministério se dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos n.º 1 — Reservada, de 22 de fevereiro de 1957.

4 e 5 — Não há nenhuma distribuição de crédito para o Estado do Piauí, consignada no Orçamento dêste Ministério, sôbre a qual possa incidir a redução estudada.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *General Henrique Lott*, Ministro da Guerra.

Do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, como segue:

G-1.435.

Em 11 de abril de 1957.

Senhor Primeiro Secretário:

Em resposta ao Ofício n.º 111, de 26 de março último, com que Vossa Excelência me encaminhou cópia do Requerimento n.º 48, de 1957, do Senador João Villasboas, referente à atual administração da Fundação Brasil Central, transmito-lhe, em anexo, as informações prestadas pelo Presidente da referida entidade, com duas cópias.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

INFORMAÇÕES PRESTADAS AO REQUERIMENTO N.º 48, DE 1957, FORMULADO PELO EXMO. SR. SENADOR JOÃO VILLASBOAS.

Tomando conhecimento de pedido de informações formulado pelo Exmo. Sr. Senador João Villasboas, o qual, nos foi encaminhado pelo Ofício n.º G-1.165, de 26 de março de 1956, do Chefe do Gabinete de V. Ex.ª apressamo-nos a responder, pontualmente, quesito por quesito.

Seja-nos lícito, entretanto, tecer algumas considerações, relativamente às razões preambulares, com as quais aquele ilustre representante do Estado de Mato Grosso justificou o minucioso requerimento de informações.

Com efeito, ali se afirma que, tendo a Fundação Brasil Central por objeto desbravar e colonizar as zonas compreendidas nos altos rios Araguaia e Xingú e no Brasil Central e Ocidental, n.º 5.878, de 4 de outubro, que a *instituiu, ou*, como consta de seus restal, como está dito no Decreto-lei pectivos Estatutos, o desbravamento e a colonização das regiões do Brasil Central e Ocidental, notadamente as dos altos rios Araguaia e Xingú, "a atual administração da Fundação Brasil Central resolveu, *porém*, saindo da lei e subvertendo os objetivos dêsse órgão, abandonar, por completo, a penetração, de tanto interêsse para o Brasil, que se vinha fazendo, sem solução de continuidade, a partir de 1943 e seguir, por conta própria, outros caminhos que não se confessam, nem se coadunam com as finalidades daquela instituição".

A finalidade da Fundação não se limita a reafirmar o roteiro, fixado pela Expedição Roncador-Xingú, atacou esta da necessidade "de se criar vias de comunicação com o Amazonas, através do interior do país", necessidade que se fez premente e indiscutível em virtude das dificuldades e riscos que, à época, a guerra impôs ao transporte marítimo, marco o de cabotagem. E resultou ainda da conveniência "de se explorar e povoar o *maciço central do Brasil*, nas regiões cabeceiras do rio Xingú".

Esta foi a idéia-germem, êste o movimento pioneiro. Teve o condão de sacudir a moderna nacional e despertar a atenção governamental, para o fim de não só desbravar e colonizar vastas regiões do hinterland brasileiro, e dar melhores condições de vida a populações interiores até então inteiramente desassistidas, como também ligar pontos distantes, através de rodovias e interiores.

Por isso, surgiu a Fundação. Seu objetivo, como está expresso no diploma legal que a instituiu, como nos seus estatutos, não seria única e restritamente, demandar a rota da primitiva Expedição Roncador-Xingú, *explorando e povoando o maciço central*. Era preciso realizar-se obra de maior envergadura e penetração. Se notadamente o desbravamento e a colonização dos altos rios Araguaia e Xingú se constituíam em alvo de suas realizações, certo é que tôda a região do Brasil Central e Ocidental passou a enquadrar-se dentro das atividades diretas da Fundação.

A Fundação Brasil Central, de hoje, tem, pois, finalidades e encargos mais amplos que aquêles da primitiva Expedição Roncador-Xingú, criada pelo saudoso Ministro João Alberto Lins de Barros, pela Portaria n.º 77, de 3 de junho de 1943, da antiga Coordenação da Mobilização Econômica.

E o seu raio de ação e suas atividades vêm-se ampliando gradativamente. E a *assertiva é de fácil* verificação. Pelo Decreto-lei n.º 7.173, de 19 de dezembro de 1944 foi transferida à Fundação e administração da Estrada de Ferro Tocantins, no Pará, à margem esquerda do rio do mesmo nome, com 124 quilômetros de extensão, *ligando Tucuruí a Jatobal* e com cêrca de 500 funcionários.

Em 18 de outubro de 1945, sobreveio o Decreto-lei n 8.104, que dôou à Fundação Brasil Central as patentes de invenção, marcas de indústria e comércio, etc. registradas no Departamento Nacional de Propriedade Industrial e incorporadas ao Patrimônio Nacional por fôrça do Decreto-lei nº 6.915, de 2 de outubro de 1944, afim de que os resultados da sua exploração industrial comercial, de arrendamento e "royalties" fôssem aplicados nos serviços médicos e assistenciais e preventivos, mantidos pela Fundação.

E, quem se der ao cuidado de compulsar os Orçamentos Gerais da República, encontrará dotações específicas, atribuídas à Fundação, através da S.P.V.E.A., e do Plano Salte, para realização de encargos os mais diversos, tais como construção de ponte, oficinas mecânicas ferroviárias, hospitais, postos de meteorologia, puericultura etc.

Dentro do amplo quadro de atividades, que a Fundação cobre, têm procurado os seus administradores anteriores à atual gestão, sejam êles bons ou maus, colocar a Fundação a serviço das regiões situadas no Brasil Central e Ocidental e das respectivas populações.

Também essa afirmativa é de fácil ilustração. Bastam alguns exemplos para demonstrar que a nossa administração não tem desvirtuado, nem modificado orientação antiga, com o propósito subalterno, como se diz, de colhêr benesses eleitorais.

Assim é que, no dia 30-11-1944 foi organizada a Usina Fronteira S. A. no Município de Frutal, em Minas Gerais na divisa com o Estado de S. Paulo com capacidade inicial para 20.000 sacos de açúcar. Em 29-12-1944, foi constituída Usina Central Sul Goiana S. A., em Santa Helena, Goiás, com capacidade também inicial para 30.000 sacos de açúcar. Além disso, no ano de 1944 até 1949 manteve a Fundação, com sede em Uberlândia no Triângulo Mineiro os Entrepostos Brasil Central Ltda., para abastecimento também da população desta cidade. Possuiu ainda uma Fazenda em Uberlândia, em Minas Gerais, hoje administrada pela Associação Brasileira de Ajuda *ao Menor (ABAM)*. Explorava Cerâmica e explora Caieira em Caiapônia, no Estado de Goiás e manteve escritórios regionais na Capital de S. Paulo e em Anápolis, no Estado de Goiás e mantém ainda em Belém do Pará e obrigou a tê-lo em *Cuiabá no Estado de Mato Grosso*. E apesar de todos êles serem centros demográficos e eleitorais, ninguém, até hoje, admitiu que tais empreendimentos de administradores pretéritos tenham visado a outros interêsses que não aos da própria Fundação.

Ademais, colonizar não tem a significação de tão-sòmente plantar cidades e colônias em terras até então desertas. Colonizar é também estabelecer ligações entre povoações insuladas, possibilitar-lhes o seu desenvolvimento material e mental e a circulação de suas riquezas, até então enquistadas em compartimentos estanques, pelas dificuldades de transportes, pela precariedade da assistência médica e hospitalar. Colonizar não é só desbravar e fundar núcleos populacionais em regiões até então descritas, mas também unir, através de ramificações subsidiárias, ao nervo central das atividades da Fundação, regiões até então improdutivas, por carência de efetiva assistência, formando tudo isso o grande sistema de atividade da Fundação, a se expraiar, por vastas regiões do Brasil Central e Ocidental, como querem os seus Estatutos e o Decreto-lei que a instituiu. Abrir estradas, construir rodovias, pontes, escolas, hospitais, centros médicos, fundar *colônias agrícolas e cidades*, promovendo estudos e traçando planos e ligar as novas cidades e colônias aos centros mais adiantados, ou a antigas cidades, para que recebam o estímulo e as vantagens da sua civilização ou de sua produção, é também *colonizar. Como colonizar é ainda* ligar as populações menos favorecidas aos povos núcleos, prestando-lhes assistência, afim de que cheguem até aqueles os benefícios por êstes recebidos, com inegáveis reflexos não só na economia local como, e principalmente na do próprio país.

Assim a atual administração não tem seguido outros caminhos. Tem-se cingido à fiel execução dos objetivos da Fundação. Nem tem derivado no rumo das atividades da Entidade, para beneficiar ou envolver regiões alheias ao seu objetivo. Se o sentido principal da penetração da Fundação é do Sul para o Norte, não menos certo é que esta penetração não se pode converter em veio único e isolado, sem deitar ramificações, para alcançar cidades, municípios e povoações, situadas ao longo dêsse novo diretor central. Outra não é a orientação, que ditou a ligação Barra do Garcue-Pexoreu, perpendicular à linha de penetração da Fundação e que facilitará a futura ligação de Aragarças a Cuiabá, por via terrestre. O mesmo ocorre com a estrada Aragarças-Iporá, que, juntamente com a anterior e em consonância com os planos rodoviários dos Estados de Goiás e Mato Grosso, orga-

jará a ligação das respectivas capitais. E por promover êsses empreendimentos, em linha perpendicular à rota Rancador-Xingu, não se estará realizando obra colonizadora, em zonas compreendidas no Brasil Central e Ocidental? Por que então afirmar-se que a atual administração, por estabelecer um escritório em Guiratinga, com vistas à sua ligação ao eixo de penetração da Fundação, importa em desvirtuamento de suas finalidades quando esta localidade está mais próxima dêsse eixo do que Peixoréu, Iporá etc.?

Ainda mais. Por convênio a ser assinado com o Ministério da Saúde, obrigar-se-á a Fundação a prestar assistência médica, hospitalar, dentária etc., num raio de trezentos quilômetros à volta de Aragarças. E por prestar essa assistência a populações desvalidas, poder-se-á concluir que a Fundação esteja desvirtuando os seus fins fugindo à sua missão colonizadora?

Para se evidenciar que a atual administração permanece fiel aos objetivos da Entidade, basta acentuar que não abandonou ela a construção da estrada pioneira Xavantina-Garapú (180 kms.). A verdade é bem outra. Os nossos antecessores é que a abandonaram, pois iniciada a sua construção, ficaram, por fazer, pontes, pontilhões, boeiros e demais obras de arte. O que existe é uma simples carreteira. Mas é do nosso propósito dar curso aos trabalhos nessa estrada, tanto que no nosso plano de obras para o ano de 1957, consideramos a efetivação dêsse trabalho, de importância vital. Com relação à conservação da estrada Aragarças-Xavantina, a atual administração, apesar de ter recebido a Fundação, em situação altamente deficitária, manteve, com grande sacrifício, o seu tráfego permanente e contínuo, promovendo reparos de leito e consertos de pontes, a fim de que se tornasse possível o abastecimento completo de Xavantina, o qual é feito por essa única via terrestre de comunicação e, por isso mesmo, exclusivamente usada.

Para ambas as estradas, que são contínuas, totalizando Aragarças-Xavantina-Carapú, 350 quilômetros e estendendo-se pelo Estado de Mato Grosso, precisamente no eixo da ligação Norte-Sul, pelo interior a dentro, penetrando, sertões, atravessando densas e ricas florestas, nossa administração, empolgada pela grandiosidade do empreendimento, empenhou seus esforços junto a dois ilustres e nobres representantes daquele Estado, Senador Filinto Muller e Deputado Wilson Fadul, fazendo-lhes sentir as vantagens incalculáveis que essa estrada de penetração acarretaria, uma vez que ficasse em condições de receber, em sua faixa de rolamento, tráfego normal e constante. E, assim, apesar da manifestação contrária do ilustre Senador João Vilas Boas, pesa-nos confessá-lo passou a constar do Orçamento, dotação de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), de forma a capacitar esta Entidade a corrigir, e melhorar consideràvelmente as referidas Estradas.

Vê-se, pois, que inexiste, qualquer situação anômala. A atual administração está empenhada em dar fiel execução aos objetivos da Fundação, sem desviá-la de seus fins ou de seus rumos, quando, ao revés, procura dar mais efetiva e ampla atenção a suas finalidades.

Finalmente, não poderíamos deixar de encaminhar um vivo apêlo ao Sr. Senador João Vilas Boas: que nos denuncie as graves irregularidades, de que tem notícia, pois a nossa administração há de ser feita com mãos limpas e firmes, para não desmerecermos do nosso passado, sempre pautado nos melhores cânones da dignidade. Estamos atentos, para coibir abusos e irregularidades, como também, serenamente, saberemos reconsiderar os erros que, porventura, de boa fé, houvermos cometido.

Após essas considerações preliminares, longas, mas necessárias, para que se tenha uma visão panorâmica do lago âmbito de atividades da Fundação, passamos a responder os quesitos formulados, na ordem em que foram apresentados:

PRIMEIRO: A criação do escritório de Guiratinga decorreu da aprovação do plano de aplicação da verba, aprovado pelo Conselho Diretor em sua 130.ª sessão, de 9-12-55 e modificado em sua 137.ª sessão de 25-11 de 1956. A sua criação constou do Relatório do exercício de 1956, remetido ao Exmo. Sr. Presidente da República, anexo ao ofício n.º 29 de 22-1 de 1957. Está claro que, havendo o Conselho Diretor de acôrdo com o art. 14 dos Estatutos, aprovado o Orçamento Geral e a aplicação da verba, podia esta administração, dentro dela, criar o referido escritório ou postos, por ser de sua competência, como era instalar outros em cêrca de dez mais localidades, conforme consta do plano do trabalho de 1957, já aprovado, pelo Exmo. Sr. Presidente da República (Of. n.º 35, de 29-1-57, Protocolo n.º P. R. 008621). Não se situa êle fora da área nem da rota, em que deve operar a Fundação, na conformidade do que foi exposto no preâmbulo e de acôrdo com o convênio a ser celebrado com o Ministério da Saúde, (Hospital Getúlio Vargas), pois é região pertencente ao Brasil Central e Ocidental, distando de Aragarças, cidade fundada pela Fundação, apenas 150 kms., aproximadamente.

SEGUNDO: Como já se disse na resposta anterior, o Conselho foi ouvido sôbre o plano de aplicação da verba, em decorrência do qual foi o Escritório criado e as suas finalidades precípuas se enquadram nas previsões já feitas desde 1954, quando se cogitou de ampliar os serviços de assistência médica, dentária, preventiva e administrativa e social, com a instalação de postos em diferentes regiões, bem como converter o referido município em fonte de abastecimento, como acontecerá também com Pexoréu, para cuja ligação a Barra de Garças já existe consignado no orçamento dêste ano uma verba de Cr$ 3.000.000,00 (D. O. de 14-12-56), pág. 68, suplemento). Realmente, não é lógico, nem razoável, que a Fundação, aprofundando-se pelo sertão, distanciando-se, portanto, dos centros de abastecimentos primitivos, continue a procurar neles os fornecimentos, quando o mais racional é ligar-se a outras regiões mais próximas que estejam em condições de contribuir, mais econômicamente, para o abastecimento dos novos centros fundados pela Fundação.

Para êsse escritório, não foi admitido, propriamente, nenhum funcionário. Apenas o Sr. Raimundo Ayres Maranhão responde pela chefia como credenciado, mediante uma verba de representação de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), sendo responsável por tôda a direção do escritório.

TERCEIRO: A verba concedida pelo Ministro da Saúde não foi, em cifras redondas, de Cr$ 800.000,00 e, sim, precisamente de Cr$ 795 500.00 e se destinava a auxiliar as obras finais do Hospital Regional Getúlio Vargas, em Aragarças. Foi integralmente aplicada no referido Hospital. E' de se acentuar que a Fundação já aplicou nas obras de construção, cerca de Cr$ 13.000.000,00 e teve a grande honra de vê-la inaugurada pessoalmente, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em 3 de janeiro de 1957, que, assim, deu início à série de inaugurações comemorativas do seu primeiro ano de govêrno.

QUARTO — Foi feita a prestação de contas e encaminhada ao Ministro da Saúde, pelo Ofício n.º 413, de 30 de outubro de 1956. Posso informar ainda que o referido Ministério, por intermédio de seu Departamento de Administração, encaminhou ao Egrégio Tribunal de Contas, através do Ofício n.º 163, de 22 de março de 1957, onde aguarda julgamento.

QUINTO — As compras efetuadas pela atual administração montam a Cr$ 1.920.073,10 (um milhão, novecentos e vinte mil setenta e três cruzeiros e dez centavos), assim especificadas:

Material de expediente	131.890,00
Material elétrico, rádio, transmissão, roupas e tecidos	212.786,80
Material de construção, ferragens	498.884,90
Material médico, farmacêutico e de limpeza	99.607,30
Material permanente, móveis, máquinas e utensílios de escritório	311.676,20
Material para viaturas e acessórios em geral	665.227,90

Tendo em vista que, segundo os Estatutos, compete ao Secretário Geral auxiliar o Presidente na administração geral, bem como providenciar que os livros de escrituração e documentos em que esta se baseia estejam permanentemente em boa ordem e guarda, achou de melhor alvitre, a atual administração, ao invés de deferir inteiramente, a um serviço a compra de material, recebimento, conferência etc., desdobrar as responsabilidades.

Assim, de acôrdo com instruções baixadas a respeito, mais rigorosas, aliás, que as existentes, e aprovadas pela Junta de Contrôle, órgão fiscalizador contábil do Poder Público, junto à Fundação e cujos membros são nomeados pelo Exmo. Sr. Presidente da República, o serviço de tomada de preços e compra de material ficou afeto ao Gabinete do Secretário Geral e os serviços de recebimento, conferência, guarda, escrituração de carga e respectiva distribuição ficou a cargo do Serviço de Material, o qual certifica no verso de tôdas as faturas a exatidão das operações de compra sem o que não será efetuado nenhum pagamento.

SEXTO — Alguns fornecedores antigos continuam vendendo à Fundação, mas a grande maioria, em virtude do atraso nos pagamentos relativos a fornecimento anteriores a 1954, isto é, durante a administração do Sr. Archimedes Pereira Lima ou se negam taxativamente a efetuar qualquer fornecimento, ou só se dispõem a fazê-lo mediante liquidação dos compromissos anteriores, ou contra pagamentos à vista, ou então antecipados, chegando mesmo alguns dêsses fornecedores a levar a protesto os seus títulos de crédito. E' curial que a situação altamente deficitária, a que arrastou a Fundação a administração do Sr. Archimedes Pereira Lima, da ordem de Cr$ 18.000.000,00 provocou o justo descrédito desta Entidade e a natural retração dos fornecedores, o que, felizmente, graças aos esforços das administrações subsequentes, nestes três últimos exercícios, vem sendo atalhado. E, de tal forma, que, seja-nos permitido consignar, a atual administração pôde apresentar, pela primeira vez na história da Fundação, uma economia de Cr$ 2.000.000,00 aproximadamente, que se transferiu para o exercício seguinte, que é o atual.

SÉTIMO — A presente administração já encontrou em prática nesta Fundação, para o processamento das compras, o regime de tomada de preço, entre diversos fornecedores, prática essa que, sem dúvida alguma, encontra o seu fundamento na circunstância de se apresentar a Fundação como pessoa jurídica de direito privado, conforme consta de seus estatutos e do Decreto-lei que a instituiu. Nada mais fêz a atual administração senão baixar novas instruções, em que tornou mais rigorosas as exigências, para a apuração dos melhores preços levantados, entre três fornecedores no mínimo. E qualquer um, desde que satisfaça as instruções exigidas, pode fornecer à Fundação, não havendo preferência, nem privilégio.

OITAVO — O Conselho Diretor compõe-se de seis membros e se ressente da falta de dois: a do Conselheiro Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, ilustre e antigo diretor do Serviço de Meteorologia, do Ministério da Agricultura, recentemente falecido e a do Major Haroldo Coimbra Veloso, representante do Ministério da Aeronáutica transferido para fora do Distrito Federal, sem que tenha feito até a presente data qualquer comunicação, quanto ao seu afastamento definitivo ou temporário. Os demais membros são os seguintes: General Manoel Antunes de Castro Guimarães Junior, Dr. Francisco Clementino San Thiago Dantas, Capitão de Fragata Carlos Natividade e Engenheiro Paulo Osório Jordão de Brito.

Não me seria possível, nesta oportunidade, deixar de ressaltar a ação ponderada, desprendida, patriótica e decisiva dos que compareceram constantemente às convocações do Conselho e que muito contribuiram para as deliberações tomadas ao longo de nossa gestão. Graças a êles, nos dez meses de nossa administração, no exercício de 1956, o Conselho reuniu-se oito vêzes. E, para êste exercício, já se fizeram duas convocações, não se tendo realizado, entretanto, as sessões, por falta de número.

O Conselho tem sido ouvido em tudo o que lhe diz respeito, isto é, no que concerne às alíneas do artigo 14 dos Estatutos.

Nono — Elaborou esta Fundação o plano do trabalho para o corrente exercício, submetendo-o, como é óbvio, à consideração de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, através da Exposição de Motivos n.º 35, de 29-1-57, protocolo P.H. n.º 8.621 e foi o mesmo aprovado pelo respeitável despacho inserto na pag. número 3.378 do *D. O.* n.º 37, de 13 de fevereiro de 1957.

Décimo — Fomos empregados, ao todo, 71 pessoas, durante a nassa administração, sendo, em sua quase totalidade, trabalhadores braçais de obras, necessários aos serviços de construção de ponte sôbre os Rios Araguaia e Garças, entre Goiás e Mato Grosso e à conclusão do Hospital Regional Getúlio Vargas, em Aragarças, no Estado de Goiás.

Décimo Primeiro — Comose vê, da resposta anterior, em sua quase totalidade, sendo os empregados admitidos para realização de obras curtas, segue-se que a aprovação dos planos gerais pelo Exmo. Sr. Presidente da República com a distinção de verbas específicas para sua execução, importa na prévia autorização de admissão de tantos servidores quantos se façam necessários à consecução dessas obras, dentro do limites das verbas abertas para êsse fim.

Décimo Segundo — A firma Rio Impex S. A., no que sabemos, está montando fábrica de laminados em Jatobal, município do Estado do Pará, em terras que são de posse do Município, a qual, ainda que estivesse dentro da área cedida à Fundação, pelo Decreto-lei n.º 4.785, de 9 de julho de 1945, teria de ser acatado, já que nele ficou estabelecido que seriam respeitadas as posses de terras de propriedade legítima, posses legitimáveis e concessões em vigor, dadas pelo poder competente, incluídas nos perímetros das áreas cedidas.

No que respeita aos interêsses da Fundação, está o Conselho Diretor sendo convocado, e já o foi por duas vezes, para, entre outras matérias, examinar e aprovar contrato de exploração de madeiras em áreas cedidas à Fundação, a ser celebrado entre esta e o Rio Impex. Não existe, portanto, nenhum contrato ainda em vigor, pois a sua celebração está na dependência da aprovação do Conselho Diretor.

Décimo Terceiro — Ao assumirmos a presidência da Fundação, encontramos os trabalhos da construção da ponte sôbre os rios Araguaia e Parças inteiramente paralisadas. A sua construção está a cargo, por fôrça de contrato escrito, da firma Uras Construções e Urbanismo Ltda., que, ao que fomos informados, se encontrava em difícil situação financeira, estando os seus empregados com salários em atrazo. Entre demandar a rescisão do contrato, em ação que os percalços das pugnas judiciais pronunciavam de longa duração e intervir energicamente junto à firma contratante, para diligenciar o cumprimento do contrato, preferimos a segunda hipótese. E, assim, após uma série de intermináveis providências, os trabalhos foram reencetados, de forma que esperamos a conclusão da ponte sôbre o Araguaia, até o mês de maio e sôbre o Garças, que já possui pronto um de seus seis vãos, ainda no corrente exercício.

As causas evidentes do desmoronamento da ponte branca e escoramento, ocorrido êste ano, foram o súbito e violento crescimento das águas, que atingiram, em três dias apenas, níveis de trese metros acima do normal, arrastando, ainda, a grande enchente casas e outras benfeitorias dos moradores marginais.

A fúria das águas, que assolou aquela e outras regiões do país, foi de tal forma violenta, que adquiriu notoriedade no noticiário dos jornais. E essa foi a causa única do desmoronamento da referida armação provissória. Ademais, em se tratando de obra sob contrato, o interêsse da Fundação é mínimo no caso, porque os prejuízos verificados estão a cargo da firma construtora.

Décimo Quarto — O Estado do de Mato Grosso, pelo Decreto-lei n.º 700, de 3 de outubro de 1945, cedeu à Fundação extensas áreas de terra, para efeito de colonização. Posteriormente, em 13 de dezembro de 1947, de forma surpreendente, foi pelo Decreto n.º 72, sumàriamente revogado aquele Decreto-lei, sem a mínima atenção aos direitos adquiridos da Fundação. Para harmonizar os interêsses conflitantes, o Estado de Mato Grosso e a Fundação houveram por bem celebrar um Convênio, aprovado pela Assembléia Legislativa Estadual, mediante o qual novas áreas de terras foram cedidas à Fundação, com a obrigação de esta demarcá-las, em prazos certos, para receber, então, o título definitivo.

Assim demarcada a área do "Vale dos Sonhos", foi outorgado o respectivo título definitivo, não ocrrendo o mesmo quanto à área de Xavantina. Cumprida, em solução a esta, pela Fundação, as obrigações assumidas no Convênio, não lhe foi possível até hoje o título de ocupação definitiva, por alegar o Estado que faltava ao Convênio, para a sua validade, a aprovação do Senado Federal, do disposto no art. 156 § 2.º da Constituição Federal. A ocorrência valeu um longo ofício encaminhado ao então Governador do Estado, pelo presidente da Fundação à época, o Exmo. Sr. Gen. Borges Fortes. Diante dessa incerteza, não continuou a Fundação a efetuar despesas para cumprir as demais obrigações do Convênio, porque seria sujeitar-se aos mesmos riscos de não obter os títulos definitivos. Com o propósito de resolver o impasse, apresentou esta Presidência ao ilustrado Governador de Estado, em 21-11-56, (Of. n.º 432, de 21-11 de 1956) ampla exposição, contendo sugestões, para solução do problema, inclusive pela formação do expediente tendente a obter do Senado Federal a aprovação constitucional, para o Convênio, que passaria a vigorar, então, não da data de sua aprovação pela Assembléia Legislativo, em 30 de novembro de 1943, mas de sua ratificação pelo Senado Federal.

Só depois de regularizada essa situação, é que poderá a Fundação retomar o ritmo de suas atividades, no que diz respeito ao Govêrno.

Décimo Quinto: Não houve a venda da Usina Central Sul Goiana e, sim, a de ações da Usina Central Sul Goiana S. A., emprêsa subsidiária da Fundação e que já se encontrava paralizada há três anos, em estado de insolvência, sem possibilidade de fazer face às dívidas que ascendiam a Cr$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros). Sendo a Fundação detentora de quase totalidade das ações, teve que enfrentar essas graves responsabilidades. E o meu ilustre e digno antecessor Gen. Francisco Borges Fortes de Oliveira, o faz instaurando não só inquérito administrativo, por determinação do Exmo. Senhor Presidente da República, de então, o Dr. João Café Filho, que, concluiu, em despacho, pela responsabilidade dos Senhores Archimedes Pereira Lima e do agrônomo José Paulo Silveira Cabral como providenciou, por outro lado, a venda das ações mediante concorrência pública, como se verifica do *Diário Oficial* de 30 de agôsto de 1955, pág. 16.614.

Nossa administração, encontrando a concorrência encerrada e já aprovada a melhor proposta, pelo Conselho, achou de bom alvitre não ultimar a transação pelo preço nela oferecido, que era de Cr$ 25,70 por ação. E procedendo a novas tomadas de preço, logrou êxito, transferindo as ações à razão de Cr$ 500,00 cada uma, maior, preço oferecido dos quatro pretendentes sujeitando-se os adquirentes a outros encargos, inclusive o pagamento das indenizações trabalhistas e parte do débito da Usina para com a Fundação, subindo essas obrigações a Cr$ 3.000.000,00 aproximadamente. Tal transação foi devidamente autorizada pelo Conselho Diretor, em deliberação n.º 43, de 27-7-56, e foi levada ao conhecimento da Presidência da República, que já havia determinado a venda anteriormente (Exp. de Motivos n.º 379, de 28-9-56).

Não houve intermediários na venda, nem a Fundação pagou comissão pela transferência das ações.

Décimo Sexto: — Nada consta nesta Fundação, nos assentamentos do atual Superintendente em Aragarças. Já em 1946 mantinha relações com a Fundação, como empreiteiro por administração e a sua nomeação foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República (*Diário Oficial* de 10-9-56, pág. 17 165).

Essa administração ignorava os antecedentes apontados, e tinha, como tem, bôas referências a seu respeito.

Décimo Sétimo: — A lei citada diz que a sede e fôro da Fundação serão fixados mediante ato do Poder Executivo, podendo manter agência ou representação na Capital da República, fugindo a alçada da administração da Fundação qualquer providência a respeito.

Certo de que atendemos plenamente às informações solicitadas, firmamo-nos, atenciosamente, colocando-nos à sua disposição, para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1957. — *José Paula Retto* — Presidente.

Ao requerente:

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, por cessão do nobre Senador Cunha Mello, inscrito em primeiro lugar.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, nas suas orações, tão cheias de imprevistos, o nobre Senador Assis Chateaubriand, por mais de uma vez, referiu-se à criação de um mercado comum na Europa, que viria ameaçar a economia da América Latina e, sobretudo, a do Brasil. Advertia-nos S. Ex.ª nesse passo, da conjugação de esforços de algumas nações européias, procurando salientar que elas encaminhavam o princípio de unidade, no sentido de criar, para nós, dificuldades excepcionais ao nosso comércio de café, mormente com os Estados Unidos da América do Norte.

Não é de hoje que os europeus, — os homens da indústria e do comércio, — procuram encontrar uma tangente por onde escapem às garras do capitalismo norte-americano.

Essa uma verdade evidente para quem, com visão de conjunto, encare os fatos que surgem na superfície do planeta.

Realmente, depois das duas Grandes Guerras, sobretudo da última, o eixo capitalista, que se fundara no Velho Mundo, transplantou-se para os Estados Unidos da América do Norte, e de lá chegam aos demais povos as imposições dos interêsses norte-americanos, através de suas emprêsas comerciais e industriais, enfim, de seus trustes açambarcadores.

Temos constantemente chamado a atenção dos brasileiros para o nosso empobrecimento, se não reagirmos, quanto antes, contra a situação a que estamos sujeitos, e da qual sòmente nos libertaremos com um esfôrço invulgar de independência.

A Europa, ao contrário do que pareceu ao ilustre Senador Assis Chateaubriand, é um exemplo para meditação, que talvez devêssemos seguir.

Sr. Presidente, os graves fatos ocorridos, principalmente, no Oriente Médio apresentaram, até certo momento, configuração desconcertante e esdrúxula; depois, foram tomando contornos mais nítidos. Em certo momento pareceu a todos nós que as Nações imperialistas, colonialistas, como a Inglaterra e a França — e, direi mesmo, como os Estados Unidos da América do Norte — conjugavam esforços no sentido de esmagar o Egito, por meio de pressão militar, de modo a que se afeiçoasse aos interêsses, às normas de existência política e econômica dessas nações.

De um momento para outro, com a invasão do solo egípcios — contra qual protestamos desta tribuna — verificou-se umá guinada de cento e oitenta graus na política dos Estados Unidos.

Esse fato impressionante, ocorrido em nações que vivem da exploração dos povos subdesenvolvidos, exige do sociólogo do economista, do político, estudo acurado para que, através dos efeitos, encontrem as causas do fenômeno.

Sr. Presidente, que deduzir de acontecimentos tão graves?

Que essas nações não se movem senão em derredor de interêsses materiais iminentes, sobertudo o do petróleo: onde o inglês recalcitra, logo o norte-americano aparece, açambarca, toma conta, e torna-se o novo dono da casa.

Ora, naquele instante político, dramático para a vida dos povos do Oriente Médio, tornou-se palpável a luta entre os dois capitalismos: o da velha Europa e o dos Estados Unidos da América do Norte. Combalido aquêle por dois conflitos mundiais, êste, ainda em pleno desenvolvimento, em evolução caracterizada, preponderou. Com efeito, no mundo, a política do dólar é aquêle que impõe suas exigências e necessidades. Nós mesmos. Sr. Presidente, temos sido as vítimas prediletas dêsse extrorcionalismo econômico e político, sentindo, a cada passo, que vivemos em função não dos nossos interêsses pròpriamente ditos, mas determiandos pelas correntes de interêsses que gravitam em tôrno do capitalismo norte-americano, ao qual nos subordinamos e de que não sabemos como fugir. Com efeito, já no seio do povo brasileiro surgem manifestações incisivas de reação. Essa reação não parte só dos brasileiros, porque, até os povos mais atrasados do que o nosso, sentem que precisam criar ambiente capaz de gaarntir-lhes a emancipação efetiva.

Essa libertação não ocorrera senão quando os povos puderem, por si mesmos, transformar suas materias primas, não continuando a reboque da maquinaria dos Estados Unidos da America do Norte, dependentes aos seus interesses e jungidos às suas imposições.

Temos assinado, freqüentemente, tratados que são ofensas a nossa soberania; temos demonstrado subserviência política lamentável, em nome dos interêsses e da defesa do Continente e, mesmo, da economia específica brasileira. Quantas e quantas vezes, nos curvamos ao jugo e às imposições dêsse capitalismo!

Sabe V. Ex.ª, Sr. Presidente, que sempre usei desta tribuna para enfrentar a arrogância do capitalismo internacional, dêsse capitalismo que não produz, dêsse capitalismo que nos êessangra, dêsse capitalismo que nos em pobrece, dêsse capitalismo que nos é oprobioso e que precisamos, vez por tôdas, erradicar de nossa existência.

Não podemos manter-nos, Sr. Presidente, nesse crescimento vegetativo, em cujo curso as nossas matérias primas são destinadas à manufatura das nações imperialistas, visto que poderemos, perfeitamente, utilizar nossas energia e capacidade para dar ao povo brasileiro o bem-estar de que necessita.

Creio, Sr. Presidente, que os esforços do Govêrno brasileiro não dominarão a inflação, enquanto o Brasil não repelir êsse dessangramento constante, que nos empobrece e infelicita a ponte de não nos permitir enveredar pelo caminho da verdadeira emancipação econômica e política. Pudéssemos abrir os olhos para as grandes possibilidades da nossa Pátria e outros horizontes teríamos. Em vez de clamar contra o aumento dos salários dos operários, apontado como uma das causas da inflação; em vez de vivermos a dizer que o nosso funcionalismo, com a melhoria de vencimentos que obteve, contribuiu para acelerar a febre inflacionária, talvez registrássemos padrão de vida mais alto.

Não ignora V. Ex.ª, Sr. Presidente, que o operário norte-americano ganha o salário do trabalhador brasileiro multiplicado por dez. Neste recinto tem se apontado, repetidas vêzes, como exemplo a imitarmos, o que ocorre nos Estados Unidos da América do Norte. Não existe entretanto, quem denuncie à Nação o reverso da medalha: que o operário brasileiro continua a ser um pária, continua pobre, miseràvelmente pobre, continua deficitário no sseus orçamentos domésticos; não pode dar aos seus filhos o leito de que necessita, o vestuário preciso, jungido à mais lamentável situação, contra a qual ainda se erguem vozes imputando a êsses míseros acréscimos a grande determinante da inflação que aí está.

Procurêmo-la noutras causas entre elas a situação de dependência diante do capitalismo internacional. Procuremos a causa da inflação na falta do exame dessas possibilidades para as quais fechamos os olhos, desencorajados; enfrentemos, portanto, a verdade.

O Sr. João Villasbôas — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Muito me honra V. Ex.ª.

O Sr. João Villasbôas — Penso que a fonte principal da inflação da nossa Pátria é o excesso de lucro das emprêsas. V. Ex.ª o compreende, pois acaba de fazer exposição belíssima quanto à situação do operário brasileiro. V. Ex.ª já disse que êle é mal pago ...

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Miseràvelmente pago.

O Sr. João Villasbôas — ... e, portanto, à mão de obra é baratíssima. Sabe, contudo, que quase todos os produtos nacionais são gravosos. Não os podemos exportar nem vender, enfrentando a concorrência estrangeira. Ha, segundo penso, inflação de ganho, excesso de lucro, que procuram obter, neste momento, tôdas as emprêsas.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Meu nobre colega, o aparte de V. Ex.ª, que registro com prazer, é mui interessante. Permito-me, entretanto, dizer a V. Ex.ª que, se examinarmos a situação de alguns de nossos gravosos, veremos que, fundamentalmente, não o são. O que existe, com efeito, é que no jôgo do câmbio estabelecido para o nosso comércio de exportação, alguns produtos vieram a tornar-se gravosos. É preciso considerar, ainda o seguinte: na pauta de exportação do ano passado, conseguimos incluir seiscentas mil toneladas de açúcar; no entanto, êste ano, já não o podemos fazer, porque não dispomos de tonelagem.

Li, do discurso pronunciado pelo Ministro José Maria Alkmim, na Câmara dos Deputados, a declaração, realmente importante, de que, neste momento, não dispomos de produtos gravosos para exportar, em parte alguma do País.

Sr. Presidente, levanto, talvez, o véu de sôbre a situação desgraçada e calamitosa em que, de alguns lustros para cá, *nos vimos debatendo*, sem encontrar saída, desgraçadamente *sujeitos que estamos à imposição* de preços, que nos vem de fora, *imposição que se faz através de brasileiros* entreguistas, mancomunados com firmas estrangeiras.

Não sabemos como coibir êsses abusos, dos quais tanto padecemos, e que contribuem para a maior miséria das populações brasileiros.

Mais de setenta por cento, talvez, do comércio de exportação brasileiro se encontra nas mãos de firmas estrangeiras ou, então, nas de "testas de ferro" nacionais, conluiados com êsses mesmos estrangeiros.

Temos necessidade, portanto, de criar no País um clima de reação, constante e permanente: essa vigilância para a qual o grande presidente Getúlio Vargas chamava a atenção de todos os brasileiros e cujo mais nobre exemplo dava, segundo se pode verificar do documento do seu arquivo secreto, publicado, pela *Ultima Hora*, trás-anteontem. Ali, naquele espêlho da Nação, no qual se retratam todos os nossos sofrimentos, está o roteiro seguro pelo qual, nós os nacionalistas, acabaremos por vencer, impondo nossos pontos de vista e diretrizes econômicas, sociais e políticas.

Sr. Presidente, o mundo não se biparte, como talvez suponhamos, em zonas políticas; o mundo se divide, limitando-se um pouco à esfera de influência econômica.

Estou convencido de que as nações não se guiam, exclusivamente, por mera ideologia; são as necessidades do seu progrêsso, do seu desenvolvimento, do seu comércio e indústria que impõem as linhas de suas vidas diplomáticas. As exigências dos seus Estados Maiores Militares é que conduzem, realmente, êsses povos pelos caminhos por que enveredam; não obstante, à primeira vista, parecerem

Que levou — interrogaremos — a Nação norteamericana a desjungir-se do que se poderia chamar o Eixo Franca-Grã-Bretanha-Estados Unidos? Que levou êsse grande povo, no momento crucial da vida das duas nações européias a negar-lhes apoio e solidariedade que, tudo indicava, seria correlata, por ocasião do chamado incidente de Suez?

Há quem diga, Sr. Presidente que foi o petróleo, que é, com efeito, o nervo do mundo como o foi a Lulha no século passado, contribuindo para a grandeza e predominância da Inglaterra e da Alemanha. Dizem: foi o petróleo; sobretudo quando os interêsses petrolíferos norte-americanos, naquêle teatro de graves acontecimentos, viram-se ameaçado pelos árabes, que exigiram uma definição clara e insofismável de parte do govêrno estadunidense. Como o capital internacional é, realmente, apátrida e olha, apenas, os seus interêsses, verificamos aquela guinada de cento e oitenta graus a que ainda há pouco me referi, causando surpresa inexplicável aos povos da terra. Surpresa, aliás, de natureza mais aparente do que real; porque, se examinarmos os fatos, as necessidades dos povos, verificaremos que outra não teria sido nem poderia ser — dentro do determinismo histórico — a atitude tomada pelos Estados Unidos da América do Norte.

Não pode, portanto, o povo brasileiro, simplesmente por crise sentimental, inclinar-se no sentido desta ou daquela nação, esquecendo os seus legítimos interêsses. Temos que nos defender precipuamente; defender o Brasil. Temos que praticar rigorosa política nacionalista, porque só à sombra do nacionalismo conseguiremos a redenção de que precisamos, redenção que será do povo brasileiro.

Tem-se feito confusão lamentável acêrca do que seja Nacionalismo. Supõem muitos que nacionalista é ser inimigo do estrangeiro, é ser inimigo do capital alienígena, é enfim, não admitir a colaboração dos estrangeiros.

Terrível êrro que só a má fé poderá explicar! O Nacionalismo, aliás, praticado em tôda parte, é a auto-defesa e preservação do bem-estar do povo; por êsse Nacionalismo é que pelejamos.

O Nacionalismo no Brasil, Sr. Presidente, é, aliás, muito modesto. Vejamos, o riograndense do norte, o paraibano, o alagoano, o pernambucano e o cearense, tangidos pela fatalidade climática, emigram de suas terras, procuram o Sul ou o Norte do País, e que lhes acontece? — São jogados ao léu da sorte, sem tratamento médico, sem quem lhes assegure o pão, sem quem lhes assente uma gleba onde possam trabalhar pacificamente.

E, agora, o reverso. Chega a esta terra o emigrante da Holanda, do Japão, da Alemanha ou de qualquer outro país, e que sucede? — Fica na Ilha das Flôres bem tratado, bem conduzido e excelentemente colonizado. E ainda tem o direito de reclamar, gritar, bradar; enfim, Sr. Presidente de não se conformar e, por vêzes, de obrigar o nosso Govêrno a repatriamento à custa de todos nós.

O Sr. João Vilasboas — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não.

O Sr. João Vilasboas — Naquele momento trágico em que se verificava, cada vez mais, a emigração dos nordestinos e os paus-de-arara vinham para o Sul com homens tangidos pela sêca do Nordeste, apresentei projeto, nesta Casa, a fim de que o Govêrno lhes desse transporte, agasalho e os distribuisse pelos lugares de trabalho tal como prevê o Regulamento para a imigração estrangeira. Infelizmente, a proposição foi combatida, aqui, cruelmente, pelos nordestinos que, numa cabala tenaz, conseguiram fôsse ela rejeitada.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Menos eu. V. Ex.ª sabe que nunca recusei apoio a qualquer colega que desejasse beneficiar os nordestinos.

O Sr. João Vilasboas — Foram principalmente os colegas do Nordeste que se levantaram contra o projeto, tendo à frente o nosso ex-Líder, Senador Ferreira de Souza. Este o combateu, tenazmente, declarando que eu desejava despovoar o Nordeste.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Lamento que um colega do meu Estado não tenha dado apoio à medida.

Sr. Presidente, estava eu a frisar um dos aspectos sadios do Nacionalismo brasileiro; estava a mostrar que é dos mais modestos possíveis; que tem, de fato, um grande espírito de contemporização. Não exigimos para o nacional — o que seria curial e razoável — tratamento melhor do dispensado ao estrangeiro; apenas, clamamos que se dê ao brasileiro tratamento igual ao do estrangeiro que aqui aporta. Onde a má vontade que se apregoa, temos nós nacionalistas, quanto ao estrangeiro? Nem poderíamos tê-la.

Outro aspecto, Sr. Presidente, é o do capital alienígena, do qual, dizem somos inimigos. Apontam-nos, talvez como ponta de lança permanentemente ameaçando sua entrada no País. Somos a sentinela oriçada que, à distância, nas praias e nos picos da nossa terra, nos opomos desbragadamente, ferocíssimamente à chegada dadivosa de tais capitais.

Estes, ao chegarem nas proximidades do Brasil, recuam, espavoridos, porque a vanguarda nacionalista, em pé de guerra mavorticamente disposta a combatê-los se opõe à sua entrada.

Será, esta a verdade? De qual nacionalidade já se ouviu a declaração de que receberia de má vontade qualquer capital a ser investido no Brasil? Não, Sr. Presidente! O que temos dito e continuamos a asseverar é que o capital estrangeiro deve ser mesmo procurado; deve encontrar, entre nós, facilidades; será benvindo, porque dêle precisamos, para dar maior propulsão às nossas possibilidades.

O que nós, nacionalistas, não queremos é que venha, como algumas vêzes veio capital apenas de crédito; capital apenas de fachada; capital com caráter exclusivamente de especulação; capital que não contribuiu nem contribuirá para nossa riqueza. Contra êsse capital que, torcicolosamente, penetra no ambiente nacional, que aqui se infiltra e procura retornar, deixando aremizado o organismo dêste País, é que nós nos insurgimos. Defendemos, assim, a economais, as poupanças do povo brasileiro.

Como se vê, Sr. Presidente ainda, sob o segundo aspecto nós os nacionalistas, propugnamos causa justa, razoável, a que foi e é praticada por todos os povos. Não há, assim, o que restolha contra o nacionalismo.

Sr. Presidente, leio nos jornais — talvez como publicidade paga, porque realmente ocupa centímetros de páginas marcantes — a notícia, de que acaba de chegar mais uma dessas figuras de prôa do petróleo internacional. Há, de certo modo, coincidência com as atoardas que por aí anda de molde a denegrir a Petrobrás.

Recordo que, há mais de dois anos, quando a batalha da Petrobrás estava pràticamente encerrada, desta tribuna eu advertia aos nacionalistas, aos brasileiros, que apenas teríamos uma pausa, porque os interêsses colonizadores dêsses capitais parasitários retornariam à nossa Pátria e desencadeariam campanha pertinaz contra o monopólio estatal.

O Brasil, no entanto, não é mais um cubata africana. Estão enganados os capitalistas internacionais, bem como os capitalistas do Govêrno dos Estados Unidos da América do Norte. O povo brasileiro, representado por tôdas as suas classes, inclusive pelo comando e pela juventude militar, está alerta na defeza da emancipação econômica da nossa pátria, pela convicção em que estamos, le que, sem essa libertação, o Brasil não preencherá os seus verdadeiros destinos.

Temos notícia disto Sr. Presidente, através da conferência há pouco pronunciada pelo Coronel Janary Nunes, no Clube Militar, a qual constituiu uma apoteose. Por ela verificamos que êsse Exército, que foi o de Caxias; que êsse Exército, que foi, para a República, o de Deodoro, continua sustentando a independência e os sentimentos mais sensíveis e mais nobres da nacionalidade. É êle que, ontem como hoje, remarca as suas atitudes vigorosas e estrênuas, pasteando, bem alto, a bandeira nacionalista, defendendo, assim, as possibilidades de ressurgimento por que todos ansiamos.

Sr. Presidente, focalizado êsse aspecto da política nacionalista; prestada essa explicação dos pontos de vista que nos orientam, eu ainda à face do Senado indagaria se, no cunho nitidamente político, existiria algo que reparar à política nacionalista; eu perguntaria a homens políticos, como são os Senhores Senadores, qual o descontrôle, a inexplicabilidade e a contradição que existiram no Nacionalismo brasileiro que defende as nossas possibilidades e os direitos da nossa gente.

Volvamos as vistas para o mundo. Que ocorre na Ásia? Que se verifica na África, enfim, o que com efeito acontece em todos os povos novos do planeta? É um movimento nacionalista, forte, vigoroso de emancipação, de modo a que as nações dantes exploradas passem a ser senhores de sua capacidade e encaminhem os seus esforços para o bem-estar dos seus concidadãos.

Sr. Presidente, lançando o olhar para o panorama asiático, desde a Índia, vemos que nações estão sendo criadas onde antes só existiam colônias; nações estão surgindo onde antes só existia dependência; nações aí estão, no concêrto das demais, afirmando a pujança e capacidade de soerguimento. A Índia é um exemplo admirável de recuperação. Sob o domínio inglês algumas décadas, o que ali se verifica, em poucos anos de independência, é alguma coisa que merece do observador uma palavra de franca admiração.

A China, explorada pelo capitalismo desalmado, reergue-se como potência mundial, destinada a escrever, na História da Ásia, uma página grandiosa.

A França, não obstante seu poderio militar; a Holanda, não obstante a sua capacidade empreendedora, não puderam continuar, não puderam permanecer na Ásia, tangidas, que foram, pelo espírito criador do Nacionalismo, o qual erigiu novas pátrias e criou novas nacionalidades.

Na África, o olhar do crítico, que examina e perquire, do que quer ver, encontrará nações que ontem se achavam num obscurantismo lamentável, presas aos interêsses das potências colonialistas, e que já agora surgem na cena internacional com uma grande vitalidade.

Somos testemunhas de que essa eclosão se vem processando através do espírito nacionalista, dessa fôrça de todos os povos que desejam afirmar a sua individualidade. Uma Nação que não se afirma naquilo que realmente é não merece existir. Os povos só subsistem pelo vigor e decisão dos seus filhos; jamais pelo subserviência; jamais jungidos aos interêsses de outras Nações; enfim, jamais escravizados às imposições do capitalismo sem entranhas.

Sr. Presidente, vou terminar esta minha oração, que pronunciei para definir uma atitude. Queria salientar que a Eurafrica, apresentada à como ameaça à produção brasileira, é apenas uma defesa que os mercados europeus opõem aos norte-americanos; que as indústrias européias contrapoem às estadunidenses, defesa que é, talvez, o primeiro passo para a confraternização em que se estabelecerão os Estados Unidos da Europa.

Sabemos que os povos podem errar; mas têm instinto; e o grande instinto do povo brasileiro é, com efeito, a defesa dos seus mais legítimos interêsses, os quais sentimos na própria carne, isto é, a defesa dos nossos materiais físseis, do nosso petróleo, da nossa borracha, enfim, dos produtos

que nos libertarão e possibilitarão a esta Pátria um grande e nobre futuro. (*Muito bem; muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Acha-se presente o Sr. Frederico Nunes, suplente convocado para substituir o Sr. Senador Coimbra Bueno, durante a licença concedida a êsse nobre representante do Estado de Goiás.

Designo, para a Comissão que deverá introduzir S. Ex.ª no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental, na forma do disposto no artigo 7.º do regimento Interno, os Senhores Senadores Gaspar Veloso, Othon Mäder e Vivaldo Lima.

Acompanhado da Comissão, tem ingresso no recito o Sr. Frederico Nunes, que presta o compromisso regimental e toma assento na bancada. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA:

(*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, a semana que findou foi de recordações sentidas para o mundo cristão, durante a qual, à consciência de tôda a gente, se relembrou, com os seus ritos comovedores, a Vida, a Paixão e o Supremo Sacrifício de um predestinado nascido em uma mangedoura no solo eleito da Palestina, mensageiro dos céus com a sublime missão de evangelizar gerações que pululavam, desorientadas e rancorosas, pagãs e mesquinhas, depravadas e sem entranhas, em bem da sobrevivência da própria humanidade.

Sucedem-se os séculos — vinte já quase se foram desde a crucificação imposta ao sagrado corpo de Jesus e, nêles, quantos sacrifícios, quantas martirizações, quantos morticínios ainda não bastaram e não bastarão para que chegue o dia do entendimento geral, da concórdia entre os homens, para que sôe, afinal, a hora da compreensão universal, povos em perene amplexo dentro de suas venturosas e simbólicas fronteiras.

A vida de Jesus não serviu de exemplo, infelizmente, às almas que vicejam e proliferam, muitas afeitas, sàdicamente para o mal, semeando a discórdia e desunindo os espíritos.

Ódio, vindita, ambição, egoismo, corrupção, miséria, desajustamento, eis o que impera em tôda a parte, sob um firmamento tão azul e sereno, em franco desafio à onipotência de Deus.

Que se não insurjam, sobretudo, contra o destino nobre de uma humanidade determinada pelo Creador, a fim de que não venham a sofrer as conseqüências tenebrosas de sua ira.

Aí está a Terra nos tempos que correm, não encontrando melhores e auspiciosos dias a santa semana, que expirou na páscoa dos corações bem formados.

Assim também não foge esta parte dela, êste pedaço imenso que é o Brasil.

A data mais triste da semana, 19, sexta-feira, coincidentemente assinalou, nesta época, uma existência longa e benfeitora, que teve os primeiros alentos em distantes plagas, nos confins de S. Borja, nos idos de 1883.

Nasceu, contudo, para uma destinação saliente em nossas fronteiras conturbadas quase sempre por fúteis e ingloriosos motivos.

A geração atual acompanhou atentamente a trajetória de tão singulares passos de uma figura fadada à culminância na política e na administração.

Atingiu-a logo, dentro dos limites do seu próprio Estado natal, empolgando os pampas gaúchos, donde, assim fortalecido, pôde marchar, como o guia incontrastável de um movimento restaurador, rumo ao proprio coração da pátria, à sua metrópole convulsionada, visando no supremo pôsto a sanear os costumes políticos, em profunda deterioração, e a corrução administrativa, que solapavam os alicerces do sistema liberal democrático vigorante.

De 30 a 54, nesse longo período de existência da República, proclamada por Deodoro, assistiu-se até ao desenrolar de acontecimentos decisivos, que transmudaram a fisionomia política e administrativa do país, dando-lhe novos moldes de govêrno impôsto por conjunturas excepcionais, no afã patriótico de impulsionar celeremente o progresso do colosso, contra o qual, talvez, pareciam conspirar a rixa entre os seus filhos e a sua própria grandeza.

De tais dons, de uma personalidade exponencial, que se firmou como estadista insigne, valeu-se a nacionalidade no sentido de inovar ou reformar, em consonância com o desenvolvimento material e as reinvidicações sociais sempre crescentes do seu povo.

Difere, desse modo, sensivelmente de ontem a estrutura política e administrativa, reorganizada e reajustada de acôrdo com os anseios de uma nação, que gritava por sua libertação econômica e sua auto-suficiência capazes de levá-la em futuro próximo, desenvolvida e soberana ao primeiro plano no seio da comunidade internacional.

Caminha-se, dessarte, com empreendimentos em ascenção, de que dão certa mostra os ministérios criados — Aeronáutica, Trabalho, Saúde e Educação e Cultura —, Volta Redonda com a opulenta Siderurgia, Vale do Rio Doce, Fábrica Nacional de Motôres, Petrobrás e o aproveitamento econômico dos vales prodigiosos e tantos outros mais, para êsse patriótico desígnio em cadecência firme, que não será mais embaraçada, uma vez que assim o determina a vontade indomável de mais de sessenta milhões de brasileiros.

Justo é reverenciar-se, à simples lembrança de sua data de nascimento, a memória de um homem que se agigantou no uso do Poder e até, em dilatado período discricionário, dêle não abusou, antes soube, com seu acrisolado espírito, exercê-lo com moderação, equilíbrio, bondade e patriotismo.

Reconhece a Nação tôda êsses atributos excelsos de uma individualidade forte e atraente, no seio da qual não excetuam mesmo os seus mais ferrenhos adversários, que só as contingências políticas e da posição governamental, a contra gosto, o induziram a considerar como tais.

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar os tímpanos*) — Permita-me lembrar ao nobre orador que está por terminar da hora do expediente.

O SR. NOVAES FILHO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, solicito de V. Exa. consulte o Senado sôbre se consente na prorrogação da hora do expediente, pelo prazo regimental, a fim de que o nobre Senador Vivaldo Lima possa concluir seu discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Novaes Filho.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA — Agradeço ao nobre representante de Pernambuco, Senador Novaes Filho, a iniciativa do pedido de prorrogação da hora do expediente e ao Plenário a gentileza de concedê-la. (Continuando a leitura):

Não obstante, de nenhum modo se fez atuar, como governante constitucional ou autoritário, com prepotência ou rancor sôbre quem quer que militasse nas hostes opostas, ao revés, com sua índole fraterna e pacificadora, não poupou esforços pela reconciliação geral, estendendo sempre suas magnanimas mãos a quantos se encontrassem ao alcance de seus olhos.

Fôsse diverso o seu temperamento, possuisse caráter voluntarioso e impulsivo, tivesse sido dotado de pendor sádico, enfim, tudo de mal que se aninha na alma dos insanos que galgam o poder, talvez já se compaginassem novos tomos da História com sangrentos e funestos capítulos.

Eis por que um perfil daquele, suave e bemfazejo, em meio de uma tormenta, que estranha e inexplicavelmente o isolava do seu meio no Palácio das Aguias, exaurindo-lhe os resquícios derradeiros de autoridade, optou, sem desespero, intencionalmente, pela única e compatível solução, através da qual, sobranceiro, altivo e dignamente, se encaminhou para as paragens insondáveis do Além como Presidente de uma grande Nação, por cujo laborioso, mas desafortunado povo tanto se sacrificára em vigilas e preocupações constantes no interêsse de seu bem estar e de sua felicidade.

Na madrugada de 24 de agôsto de 1954, de triste memória, encerrava-se trágicamente o ciclo de uma vida votada inteiramente à causa pública, que nasceu predestinadamente no dia 19 de abril de 1883 nos rincões fronteiriços de São Borja, cujo campo santo preferiu para o descanso eterno dos seus restos mortais.

A obra gigantesca do lidador, terminada ou por concluir, é manacial abundante e valoso ao alcance dos historiadores.

Não obstante já consagrada a reconhecida, sofre, todavia, na ambiência de paixões e despeitos perdurável, severas e injustas críticas visando tão sòmente a empanar a sua capacidade realizadora.

Em pura perda, porém.

Ainda que se mantenha exarcebada, no entrechoque das idéias e competições não vacila, todavia, a pena dos pesquisadores em linhavar novos volumes para a História, arrimando-se no substancial documentário existente, que retrata de modo exato uma época de transformações avultadas e soberbas.

E não vacilam, nem vacilarlam no seu papel de fiéis historiadores, mesmos os mais apaixonados e intransigentes em suas convicções políticas.

Se de tal coisa duvidou, talvez em único momento de descrença na imparcialidade dos homens, foi no trágico minuto em que pensou que só entraria para a História se deixasse a vida!...

Assim estariam livres os julgadores para apreciar melhoramente a sua obra e os seus desígnios perante o austero tribunal da opinião pública. Há muito, contudo, já o titan era personagem privilegiada nos fastos da história contemporânea.

Dedicam-se, é natural, agora, os seus biógrafos a burilar apenas os capítulos finais de sua proveitosa existência, encerrando-os, infelizmente, em folhas tarjadas, com o dramático e lutuoso epílogo.

O fim trágico e imerecido de um brasileiro excepcional, que se imolou, evitando, com seu gesto extremo, se derramasse o sangue precioso dos seus bravos compatriotas com a perservação da ordem legal e constitucional, mesmo sob a tutela dos seus impiedosos adversários.

Na semana santificada, pois, o espírito cristão da nossa gente comemorou com o amargor de sempre a Paixão e Morte do Filho de Deus, que foi sangrado, atrozmente, na cruz do suplício, pela ignorância e o parisaismo de uma época; no mesmo ritmo, em perfeito da inconsolável saudade por uma criatura destinada a tão elevada missão política, o coração grato de nosso povo ainda, em cirios tocantes aos bronzes consagradores, elevou, a 19, préces muito sinceras ao Altissimo, implorando a glorificação da alma incompreendida do seu grande líder e benfeitor.

Eis como, Senhor Presidente, nestas singelas reflexões, testemunham comovidamente os trabalhistas desta Casa a sua respeitosa homenagem à memória do inesquecível e impoluto Chefe, que foi Getúlio Dorneles Vargas, lábaro místico das massas obreiras do Brasil. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Sôbre a mesa ofício que vai ser lido.

E' lido o seguinte

OFICIO

Sr. Presidente:

Nos têrmos do Regimento, solicito se digne V. Ex.ª de designar substituto para preenchimento da vaga constante na Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sôbre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n.º 2, por morte do Senador César Vergueiro.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1957. — *Novaes Filho.*

O SR. PRESIDENTE:

Designo o nobre Senador Sá Tinoco.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1956, que exclui automóveis de passeio e outros veículos do regime de licença de importação, altera a tarifa das alfândegas e dá outras providências (em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3.º do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 83, de 1957, do Senador Moura Andrade e outros Senhores Senadores, aprovado na Sessão de 8 do mês em curso), dependente de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho, primeiro orador inscrito.

O SR. NOVAES FILHO:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, bem poucas vêzes tenho ocupado a atenção dos meus dignos pares para debater projetos submetidos ao exame desta Casa; mas nunca deixei de fazê-lo quando no meu espírito se arraiga a convicção de que, realmente, interessa à coletividade.

O projeto em discussão apresenta, a meu ver, circunstância tôda especial, qual a de ser da autoria de uma das mais altas e brilhantes figuras do Parlamento nacional, homem profundamente estudioso, competente e rigorosamente atualizado com as idéias modernas e os problemas que, de perto, interessam à nacionalidade. Refiro-me ao eminente mineiro, Deputado Bilac Pinto.

Não se diga, portanto, que a proposição foi organizada por um parlamentar menos avisado que a houvesse redigido às pressas, sem indagações mais profundas, sem os dados e os recursos indispensáveis à apresentação de matéria de tão alta relevância. Todos conhecemos a inteligência, cultura e espírito público do eminente representante de Minas Gerais.

Sr. Presidente, o projeto entra em debate no Senado numa hora muito apropriada. Não desejo referir-me a emenda, que o Senado rejeitou, sôbre a concessão de licença para importação de automóveis pelos parlamentares, através do câmbio livre. E' verdade que nos sobra a nós Senadores, autoridade para quaisquer referências ao fato; mas não devo fazê-las. Muito ao contrário, apro-

veito o ensejo de estar na tribuna para dizer, a quantos violentamente vêm atacando o Congresso, que basta. Realmente, não se deve responsabilizar o Congresso pelas quedas, pelas deficiências, por todo aquêle cortejo de fraquezas, que, em tôda a História da humanidade, há sempre de acompanhar as organizações que não têm nem poderão ter inspirações divinas.

Quando se ataca o Congresso não é possível separar-se a Câmara do Senado porque as duas Casas constituem um todo. A hora é para que os homens meditem; a hora é para que todos examinem o papel preponderante que o Parlamento exerce, como peça indispensável ao nosso sistema. No dia em que o Parlamento sucumbir com êle sucumbirão tôdas as liberdades; e a Imprensa será, por certo — ela que é a maior beneficiária da liberdade, para a crítica ampla, para o exame profundo e detalhado da ação dos homens e do encaminhamento dos fatos na vida pública — será, por certo, a mais prejudicada. Se o Congresso chegar a tal fraqueza e carrear-se o desprêzo público, desaparecerá e terá, por certo, com êle desaparecido a própria liberdade.

Em seu lugar, surgirá, então, a tirania, com todo o cortejo de aubsúrdos, de violências, com todo o seu erros de trevas a ocultar todos os êrros e tôdas as mazelas. Em qualquer nação do mundo, Sr. Presidente, ainda a preservação das liberdades e, conseqüentemente, a outorga das franquias deve-se ao pleno funcionamento do Congresso.

O *Sr. Fernandes Tavora* — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Tavora — Realmente, quando um Congresso Nacional desaparece, as nações têm, *ipso jacto*, desaparecido moralmente. E' preciso, no entanto, que o Congresso saiba cair de pé, quando assim é necessário; porque, caindo de pé, a Nação fica também de pé.

O SR. NOVAES FILHO — Direi a V. Ex.ª que ao se apreciar a ação do Parlamento não devemos, apenas, encará-la sob um ângulo de constrangimento, em face dos erros a que estão sujeitas tôdas as organizações políticas. Devemos ver o Parlamento, observar-lhe a ação sob diferentes facêtas.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que o Congresso brasileiro, desde os dias difíceis da última Constituinte, quando não houve trepidação nem pressão de qualquer ordem capazes de desviar o trabalho eficiente e patriótico, o Congresso Nacional esmerou-se na feitura da Carta Política, ora em vigor.

Entendo, por tudo isso, que o Projeto Bilac Pinto tem, nesse instante, sua hora psicológica; êle viria até atenuar o rigor dêsses ataques visando, como já afirmei, à peça essencial do sistema em que vivemos.

Sr. Presidente, ouvi, com a atenção que merece, a exposição feita, perante a Comissão de Constituição e Justiça, pelo eminente Ministro José Maria Alkmim, a quem, de outras vêzes, já tenho, desta tribuna, rendido as homenagens do meu aprêço, por entender que, realmente, Sua Excelência é um titular atento, que vem dando indiscutível rendimento à orientação fazendária em nosso país.

Não me convenceram, porém, os argumentos trazidos pelo digno titular da Pasta da Fazenda.

Penso, Sr. Presidente, que o Senado deve aprovar o Projeto Bilac Pinto, sendo apenas de lamentar que não haja a Maioria lhe introduzido algumas emendas que, certamente, o tornariam ainda mais adequado às condições ambientes retirando-lhe certas dúvidas e hesitações que tem encontrado no seu bôjo.

Sr. Presidente, sôbre a questão das tarifas, entendo que o assunto foi esgotado pela magistral que o Senado ouviu dêsse eminente mestre de todos nós que é, sem favor, o ilustre Senador Attílio Vivacqua. Se realmente o Brasil assumiu um compromisso de ordem internacional, para organização das suas tarifas, e se o projeto lhe diz respeito, certamente por muita pressa que lhe devam a Câmara e o Senado, não poderemos contar que entre em vigor senão dentro de cento e vinte dias no mínimo. Não me parece, pois, se possa invocar, como razão apreciável, como obstáculo sério à sua rejeição, a questão das tarifas no campo internacional.

Sr. Presidente, parece-me que o movimento em dólares, no câmbio livre, vai pouco além de oitenta milhões em cada ano financeiro. Assim, o projeto teria mobilidade e dentro do prazo que eu previa, de cento e vinte dias, se estabeleceriam definitivamente as novas tarifas ora em estudo, e aí, fatalmente, terminariam os efeitos do projeto que hoje debatemos, sem os prejuízos e as graves falhas que outros nossos eminentes companheiros divisaram.

Se é, como se diz neste plenário, uma proposição inócua, não vejo por que tanta resistência a matéria de tamanha inocência. Se é uma proposição inócua não poderia ocasionar prejuízos à economia nacional. Se, entretanto, se verificasse, ainda teria o projeto Bilac Pinto uma alta e significativa objetividade, qual a de servir de subsídio para a própria organização das tarifas a que o Congresso Nacional terá de dispensar a sua melhor atenção dentro em pouco. Ainda aí não vejo por que se condene com tanta ênfase o projeto em debate.

Sr. Presidente, também se fêz uma alegação à qual desejo frazer as minhas restrições: Alega-se que o projeto viria dificultar a política protecionista do Govêrno à indústria automobilística do Brasil. Nunca fui infenso a que, através da política tarifária, ou mesmo dos altos ágios do sistema cambial nosso país, procurasse beneficiar as indústrias nacionais. Essa política, entretanto, tem também os seus limites, porque se acompanha de muitas responsabilidades.

Sr. Presidente, não vejo como o projeto em debate, dentro de poucos meses, possa trazer qualquer prejuízo à indústria automobilística, que não se encontra — e longe está de se encontrar — em condições de se apresentar no mercado consumidor do Brasil como êsse mercado espera e deseja que se apresente. A mim me parece também um grave êrro que essa proteção se ofereça em limites tão avantajados, de modo a prejudicar a entrada por preços possíveis de aquisição de uma mercadoria que a indústria nacional longe ainda está de possuí-la para entrega ao mercado consumidor.

Sr. Presidente, veja-se, agora, mesmo, o caso dos jipes de fabricação nacional, vendidos por Cr$ 365.000,00, o que, realmente, é um preço espetacular porque equivalente àquele por que se pode obter através do altíssimo ágio da quinta categoria.

Assim, não é possível que, além de se controlar, além de se evitar a entrada de automóveis no País, como proteção à indústria que se inicia, ainda se permita que o produto nacional tenha a mesma cotação exorbitante do produto estrangeiro que entra em nosso país através dos grandes entraves do sistema cambial vigente.

A questão de proteger-se a indústria automobilística merece, realmente, o acato, o estudo e a melhor das observações patrióticas de todos os nossos legisladores. Longe de mim supor — como já se tem alegado — que por parte do Govêrno haja qualquer outra preocupação nessa política a que êle se propõe. Não. O Govêrno pode realmente estar incorrendo em algum êrro, em alguma falha, mas só tenho motivos para acreditar que sua orientação se inspira em altos desígnios patrióticos ao desejar que, o quanto antes, se estabeleça no Brasil a indústria que possa oferecer ao mercado interno os automóveis indispensáveis ao nosso deficiente e custoso sistema de transporte. Tampouco aceito nem de leve sequer, qualquer insinuação de que nos dispositivos do projeto em tela figure qualquer sentido oculto de beneficiamento nesse ou naquele aspecto da política de importação de automóveis. Não. Reconheço, como disse de início, altas qualidades morais de cultura e de espírito público ao eminente autor da proposição. Seria êle incapaz de deixar-se levar por interêsses subalternos; e jamais permitiria, homem estudioso e erudito que é, se incluisse, em projeto de tal relevância, pretensões dêsse gênero.

Sr. Presidente, entendo que o Senado agiria — dentro do espírito de serenidade com que tem examinado as altas questões neste plenário, eqüidistante de circunstâncias de partido e de quaisquer outras obrigações da vida pública — com elevado desejo de acertar e de servir à coletividade.

O Projeto Bilac Pinto atenderia aos reclamos e aos anseios do povo brasileiro. Assim me externo porque tenho recebido, da minha terra, apelos de ilustres personalidades e de órgãos de classe, todos solicitando se faça a experiência de deixar, por certo período, a aquisição de carros entregue ao câmbio livre.

Na realidade, não podemos ocultar o quanto, no Brasil, constitui a questão de transportes um grave problema nacional, quer nos campos pelas grandes distâncias que separam as zonas produtoras dos centros consumidores, quer nos próprios centros urbanos, onde o transporte é angustioso.

Se o Projeto Bilac Pinto entrar em vigor e surtir efeito, certamente não haverá prejuízo de qualquer espécie para a economia nacional, nem para as hostes governamentais, no alto e bom sentido da administração. Não haverá porque a prática nos ensina que, no mercado do câmbio livre, com um giro de mais de oitenta milhões de dólares por ano, se abastecem os turistas, os que dispõem de meios ou que recrutaram grandes economias no desejo de conhecer os velhos países da Europa ou as nações novas, de grande adiantamento na terra, ou, então, algumas emprêsas estrangeiras, para a remessa de fundos para o exterior. Digamos que durante os cento e vinte dias de minha previsão — a mais não iria a vigência dêsse projeto — alguma companhia estrangeira sentisse dificuldades no envio de numerário para o estrangeiro, pelo fato de haver o dólar subido no câmbio livre. Esperaria ela um pouco mais, pois, com o novo regime tarifário, o obstáculo desapareceria.

Sr. Presidente, eu não compreendo, não entendo, não se firma no meu raciocínio, talvez por ser o de um modesto plantador de cana...

O Sr. Mem de Sá — Não apoiado.

O SR. NOCAES FILHO — ...o argumento de que o projeto Bilac Pinto acarrete alterações ou prejuízos no mercado do câmbio livre. Em caso afirmativo, no entanto, essas alterações e prejuízos atingiriam exclusivamente os turistas, os quais, segundo a própria denominação indica, são pessoas abonadas, felizes, que podem viajar, arejar as idéias em contacto com o progresso, com outras civilizações, outros aspectos de beleza no mundo das artes, nas suas diferentes facetas ou, então, certas companhias estrangeiras, que têm vivido graças à nossa colaboração, respeito e simpatia. Estas, podiam mostrar-se tolerantes e aceitar os efeitos da Lei Bilac Pinto, se porventura, como afirmam alguns de seus opositores, trouxesse ela prejuízos à remessa de fundos para o exterior.

Outras emprêsas — as de serviços públicos — gosam de privilégio, aliás justo, do envio de fundos para o estrangeiro pelo câmbio oficial. Como as suas tarifas são fixadas de acôrdo com as regras estabelecidas pelo Poder Público, não tendo elas, portanto, direito a um ganho a seu livre arbítrio, justo é que o Govêrno lhes possibilite certos elementos para manutenção do seu equilíbrio financeiro e razoável margem de lucros.

Relativamente às demais emprêsas, que não gozam desta vantagem, teriam que ser pacientes ou que fazer suas remessas pelo dólar algo mais elevado, do câmbio livre, devido à concorrência estabelecida pelo Projeto Bilac Pinto.

Sr. Presidente, com a serenidade e elevação com que sempre nesta Casa me tenho pronunciado sôbre os projetos em debate, sem outro intuito, sem sentimentos ocultos, sem ódios e sem paixões — que nunca tiveram agasalho no meu espírito — formulo veemente apêlo aos meus nobres pares para que dêem ao País mais um grande exemplo da altura de suas decisões, aprovando, hoje, o projeto Bilac Pinto. (*Muito bem! Muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE:

— Sôbre a Mesa quatro emendas que vão ser lidas.

São lidas as seguintes:

EMENDA N.º 14

Ao Art. 3º:

Diga-se:

1) Até 1.300 kgs — 50%.

2) De mais de 1.300 a 1.500 kgs — 200%.

3) De mais de 1.500 a 1.800 kgs — 400%.

4) De mais de 1.800 kgs — 600%.

Justificação verbal.

Sala das Sessões, de abril de 1957. — *Carlos Gomes de Oliveira.*

EMENDA N.º 15

Ao Art. 12:

Suprima-se êste artigo.

Justificação verbal.

Sala das Sessões, de abril de 1957. — *Carlos Gomes de Oliveira.*

EMENDA N.º 16

Diga-se onde convier:

Art. — O Ministro da Fazenda fixará, anualmente, no orçamento cambial, um máximo de divisas para a importação de automóveis, estabelecendo proporção entre as várias categorias dêstes, conforme o peso, de modo a permitir maior importação de carros leves.

Justificação verbal.

Sala das Sessões, de abril de 1957. — *Carlos Gomes de Oliveira.*

EMENDA N.º 17

Suprima-se a letra a do art. 1.º a expressão "os automóveis de passeio" e consequentemente tudo que a êles se refira no corpo do projeto.

Justificação

Para se abrir uma excessão na importação de veículos devemos atender apenas àqueles que constituem real necessidades ao desenvolvimento do país. Os automóveis de passeio não são artigos de absoluta necessidade.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1957. — *Lima Guimarães.*

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira, para justificar as emendas de sua autoria, as de números 14, 15 e 16.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA.

(*Não foi revisto pelo orador*) Senhor Presidente, Srs. Senadores, o assunto em debate poderia levar-nos a uma discussão mais profunda — como já tem acontecido nesta Casa — sôbre a política de importação do atual Govêrno. Não quero fazê-lo, isto é, não venho discutir essa política.

Já em outras ocasiões, examinei aspectos das medidas governamentais, criticando o sistema dos ágios e a política da licença prévia. Agora, venho apenas justificar as emendas que apresentei ao projeto em debate. Poderiam elas importar uma fixação de pontos de vista, em face da citada política, para que desde já nos definissemos sôbre os três aspectos por que se tem apresentado: o da licença prévia, tão malsinada em tempos; o sistema de ágios, também muito debatido e controvertido, e o que temos presente, no projeto ora em discussão, da política tarifária, no sentido de uma liberação do comércio de importação, sujeitando os produtos importados a tributos tarifários mais ou menos elevados, conforme a essencialidade deles.

Como disse, não quero pròpriamente discutir essa poltica depois da tão debatida emenda dos automóveis. A esta altura, e com o projeto em fase de discussão, teremos ainda oportunidade de reexaminar a orientação do Congresso em face das emendas.

O atual projeto poderá corrigir os inconvenientes daquela outra proposição. Os que aqui a combateram, como nós o fizemos, estão coerentes com aquêle ponto de vista e sustentando a necessidade da aprovação de um projeto não nos termos em que está vasado o presente, que melhor atendam os interêsses nacionais, e resguardem mesmo o Poder Legislativo das críticas e censuras a que tem estado sujeito.

Compreendemos que não é possível estabelecer uma política de liberação das importações, sobretudo de automóveis, em que as necessidades do país, embora grandes, não das maiores, mas que poderiam levar a uma certa absorção das nossas divisas, se não houvesse algum contrôle no estabelecimento de importação de carros de passeio.

Quando se discutiu aquela emenda, em discurso aqui proferido defendi a idéia de que deveríamos facilitar ou, pelo menos, possibilitar a importação de carros de baixo preço e econômicos na manutenção e no consumo de combustível. É ainda êste ponto de vista que aqui defendo, nas emendas presentes. Coerente com êle, aqui venho, não combater o projeto, mas sustentar essas idéias. Se adotadas, os carros pequenos seriam mais baratos, com a vantagem, sobretudo os europeus, de um consumo muito pequeno de combustível.

Sr. Presidente, o país precisa de transporte e, portanto, de carros. Os congressistas, melhor do que ninguém, têm sentido a necessidade de transporte próprio, em uma cidade como esta. No Brasil inteiro, vemos a que preços chegaram os automóveis, principalmente os denominados *economicos, que sofrendo* uma busca constante, pela escassez da oferta, são adquiridos a quantias realmente estratosféricas. Nada mais natural, portanto, que procurassemos, de algum modo, atender a êsses reclamos da produção do país. E poderíamos fazê-lo — e a meu ver, suficientemente bem — possibilitando a importação de carros econômicos.

Na minha emenda, fixo o peso de 1.300 quilogramos, para que as taxas alfandegárias não vão além de 50%; outros carros, já excedendo um pouco dêsses carros econômicos, que poderiam ir de 1.300 a 1.700 quilos, pagariam 200% *ad valorem*, e os carros mais caros, de maior consumo e, mesmo, mais ostentação, pensariam a pagar 400 e 600% de imposto *ad valorem*.

Por essa forma, Sr. Presidente, dificultaríamos a importação de carros ditos de luxo e facilitaríamos a importação dos tipos populares.

Aliás, dos próprios Estados Unidos estamos ouvindo reclamos contra aquêles carros que lá se fabricam e se dizem populares, mas já têm uma apresentação ostentosa, não sendo mais os automóveis baratos de antigamente, que hoje não se comparam com os produtos estrangeiros.

Lí, há poucos dias, numa publicação americana, a advertência de um Senador contra a fabricação daqueles veículos e a exortação aos industriais a que fabriquem tipos mais populares, como estão fazendo os europeus, a fim de que — dizia êle — se tranquilizasse quanto à hipótese de, dentro em pouco, reclamarem os industriais por tarifas racionais protecionistas contra a indústria automobilística estrangeira, tal a afluência de carros europeus econômicos àquele país.

Eis por que, Sr. Presidente, também entre nós deveríamos — nós que não produzimos, ainda, automóveis — facilitar a entrada daqueles carros, dando, evidentemente, preferência a carros econômicos e proibindo, ou dificultando ao máximo, a importação de carros de consumo maior de gasolina e de preço de custo elevado.

Compreendo, entretanto, não ser possível, nos têrmos em que está no Projeto Bilac Pinto, deixar livre a importação de automóveis, mesmo sob a imposição de taxas em alguns casos proibitivas, como estas da emenda que tenho em mãos e como aquelas do próprio projeto Bilac Pinto. Vejo que não é possível, dentro da escassez relativa, embora momentânea, de divisas, deixar-se livre o campo de importação de carros. Uma limitação se torna indispensável. Na época de escassez de determinados artigos, como aqui poderemos classificar às vêzes, é preciso, de algum modo, preservar-se, é preciso conter a ânsia, o ímpeto mesmo de consumi-los, para que se estabeleçam normas indispensáveis de contrôle. E o que procuro fazer em emenda, para que seja incluído onde convier, ao artigo que autoriza o Sr. Ministro da Fazenda a fixar no orçamento cambial o máximo de divisas para importação de automóveis, estabelecendo proporção entre as várias categorias dêste, conforme o pêso, de modo a permitir maior importação de tipos leves.

Sr. Presidente, por esta forma contornaríamos aquelas dúvidas, aquêles receios que assaltaram o Sr. Ministro da Fazenda e assaltam, sem dúvida, a todos que se preocupam com os nossos problemas, sobretudo com êste de importação, em face da escassez de divisas. Por esta forma, atenderíamos a êsses receios, acautelaríamos o consumo de dívidas, dando, sem dúvida, ao Sr. Ministro da Fazenda uma espécie de autorização, de licença prévia — não nego — mas uma forma de contrôle àquela ânsia em que estamos de importação de carros de passeio.

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Muito honrado.

O Sr. Novaes Filho — V. Excelência como sempre, está trazendo ao Senado a colaboração do seu espírito culto e de sua experiência de parlamentar. No ano passado apresentei uma série de projetos, nesta Casa, visando a combater a inflação e, dentre êstes, um, restringindo a ilimitada importação de gêneros de alimentação, muitos dêles inteiramente desnecessários, utilizados apenas para satisfação do paladar de meia duzia de potentados. V. Ex.ª tem tôda a razão. Por que não se permitir um pouco mais de importação para meios de transporte, quando abrimos as fronteiras para importação de tanta coisa inútil no Brasil?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — V. Ex.ª me honra com o seu aparte e traz excelente contribuição às minhas considerações.

A outra emenda visa suprimir o Art. 12 do projeto.

Sr. Presidente, convenci-me, pela exposição feita aqui pelo brilhante Senador Paulo Fernandes, da inconveniência dêsse artigo em assuntos que dizem com a importação de máquinas para a agricultura, que hoje já estão contempladas naquelas categorias sujeitas aos ágios do sistema atual.

Pareceu-me que, talvez pelas condições atuais, essas máquinas estão sendo importadas e poderão sê-lo em condições mais favoráveis do que aquelas que o projeto estabelece.

Sr. Presidente, não quero alongar-me mais nesta matéria, que daria, como deu aqui a brilhantes oradores, campo para as mais interessantes explanações sôbre a política de importações do Govêrno; vim a esta tribuna apenas para, justificando ràpidamente as minhas emendas, declarar que, sob a condição da aprovação delas, votarei a favor da proposição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE:

As emendas que acabam de ser lidas e justificadas dependem de apoiamento.

Os Srs. Senadores que as apoiam, queiram permanecer sentados (*Pausa*).

Estão apoiadas.

Continua a discussão.

O SR. OTHON MÄDER:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, parece que nada há a acrescentar no debate do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1956, de autoria do nobre deputado Bilac Pinto. Os oradores que sucederam nesta tribuna, trataram pormenorizadamente do assunto, e creio que todos os ângulos do problema foram aqui estudados detidamente. Não irei, portanto, tratrer matéria nova à discussão. Vim à tribuna para secundar a opinião daqueles que julgam altamente moralizador e oportuno o Projeto Bilac Pinto.

Ouvi, há poucos momentos, o Senador Novaes Filho dizer, com a sua autoridade, que êste era o momento exato da aprovação do projeto, logo em seguida à rejeição do veto do Sr. Presidente da República àquele projeto que autoriza os parlamentares, os Ministros Supremo Tribunal e os do Tribunal de Recursos a importarem automóveis.

Se, logo após aprovássemos outro projeto esliberando a importação de automóveis para todos os que pudesem adquirir um veículo teríamos, de certa forma, neutralizado os efeitos daquela lei que, ao transitar por esta Casa, foi rejeitada, por conceder privilégios aos parlamentares.

Portanto, Sr. Presidente, a oportunidade do projeto nesta hora; agora é que êle deve ser aprovado. Os argumentos do Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda não podem ter procedência. Nós, que já ouvimos a opinião pública do País — e de tôda a parte deste imenso Brasil nos chegam telegramas, pedidos e apelos para que o Projeto de Lei n.º 143, de 1956 seja aprovado — nós, Sr. Presidente, julgamos também de nosso dever dar o nosso voto. dessa proposição.

Sr. Presidente, recebi do meu Estado alguns apelos, entre os quais um que reputo da máxima importância e que provém dos membros da Associação Rural de Londrina;

Londrina, capital do norte do Paraná, é o centro cafeeiro de maior importância do meu Estado. Os homens que lá vivem e trabalham são os maiores produtores de divisas para o Brasil e, exatamente as maiores vítimas dêste regime cambial.

Se, neste momento, lhes estendêssemos o direito de importar caminhões, jipes e tratores, estaríamos fazendo verdadeira justiça. Esses homens vendem o fruto de seu trabalho por preço inferior ao valor real; perdem grandes quantias, que deveriam constituir o seu patrimônio. O Govêrno retira-lhes essas importâncias, usando-as para efeitos gerais, de interêsse coletivo. Na hora em que êles precisam adquirir qualquer artigo de importação, são obrigados a ir aos leilões de ágios, para disputarem dólares por preços elevados, o que encarece sobremaneira os objetos necessários ao seu trabalho, à sua lavoura e, portanto, à produção do Brasil.

Sr. Presidente, dizem os lavradores de Londrina o seguinte:

> "A Associação Rural de Londrina, representando os lavradores do Norte do Paraná, solicita o empenho de V. Ex.ª no sentídio da aprovação do Projeto Bilac Pinto, a fim de que, aos mesmos, seja possibilitado adquirir caminhões, jipes e tratores por preços mais reduzidos, proporcionando, dêste modo, substancial ajuda ao incremento da produção e transporte de cereais desta região. Saudações. a) *Nelson Maculan*, Presidente."

Aí está o apêlo que fazem meus conterrâneos.

Neste momento, não só porque a minha opinião já era no sentido de aprovar o projeto, desejo, com mais razão ainda, colocar-me ao lado dos lavradores do meu Estado e pugnar pela aprovação da medida, que, por todos os motivos e sob qualquer aspecto, é de alta conveniência para os interêsses do País.

Sr. Presidente, recebi outro telegrama, o qual deve ter sido enviado, também, aos demais Senadores, assinado pelo Sr. Lídio Lunardi, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, que, no início, declara:

> "Embora reconhecendo o caráter moralizador que procura dar o Projeto de Lei da Câmara, número 143, de 1956, do Deputado Bilac Pinto ..."

Sr. Presidente, ressalto êste trecho do despacho, porque o próprio Senhor Lídio Lunardi, que advoga a rejeição do projeto, inicia a sua mensagem reconhecendo o caráter moralizador da medida.

Bastava, portanto, o caráter moralizador da proposição para que fôsse aprovada.

Diante dessa onda de corrupção e fraude, que vem envolvendo o País, qualquer iniciativa de caráter moralizador deve merecer a nossa aprovação.

O Sr. Gaspar Veloso — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. OTHON MÄDER — Com todo o prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — Poderia V. Ex.ª ler o telegrama do Sr. Lídio Lunardi, na íntegra, para que conste dos Anais? Parece-me que vem reafirmar o que declarou o nobre Vice-Líder da Maioria, Senador Paulo Fernandes, no seu discurso da última sessão.

O SR. OTHON MÄDER — Lerei, com prazer, o teor do telegrama. Analisava-o, primeiramente, para depois dar o seu texto inteiro ao conhecimento da Casa. Como, entretanto, V. Ex.ª me faz êste apêlo, não terei dúvida em lê-lo imediatamente.

> "Embora reconhecendo o caráter moralizador que procura dar o Projeto de Lei da Câmara número 143-56 Bilac Pinto, não podemos deixar de encarecer a atenção do Senado para a inoportunidade de sua aprovação, justamente no momento em que o Govêrno brasileiro elabora nova tarifa alfandegária. Seria bastante nocivo à economia nacional modificar, unilateralmente, as posições tarifárias e negociatas, como dispõe o artigo onze do Projeto em causa, simultâneamente, com as posições das novas tarifas alfandegárias. Se a nova lei tarifária sôbre automóveis tem sua posição no capítulo 87, a negociação a que se refere o Projeto só poderá ser prejudicada, ficando, portanto, sem efeito. Cordiais saudações. a) *Lídio Lunardi*, Presidente da Confederação Nacional da Indústria."

Ai temos, Sr. Presidente, o inteiro teor do telegrama. Reconhecendo o caráter moralizador da proposição, diz o eminente Líder que a considera, no entanto, inoportuna.

A oportunidade ou inoportunidade da matéria foi bastante discutida neste plenário: Quantos se manifestaram a favor da proposição tiveram ensêjo de justificar-lhe a oportunidade.

Disse, de início, que o Projeto Bilac Pinto, de fato, vem na hora certa. Estudando-o sob outro aspecto, à luz da argumentação aqui expendida, segundo a qual terá vigência efêmera podemos dizer que esta é mais uma razão para que o aprovemos.

Efêmera que seja a vigência desta futura lei, as suas conseqüências são as mais favoráveis à economia do País, pois já bastante se tem demonstrado não haver inconveniente algum, no momento, na sua aprovação.

A proteção que o Govêrno está dispensando à indústria automobilística do País não seria prejudicada.

Se se formasse, entre nós, uma indústria automobilística sem capacidade para concorrer com a estrangeira, mesmo ameaçada está de gravame pesadíssimo, como o criado pelo Projeto Bilac Pinto, tal indústria não poderia merecer nosso apoio, de vez que o contrário seria estabelecer verdadeiro privilégio, possibilitando o enriquecimento rápido de alguns grupos, em detrimento da coletividade.

Por todos êsses motivos, Sr. Presidente, é que me manifesto favoràvelmente ao projeto. Estou sinceramente convencido da sua oportunidade e conveniência.

Não se trata de partidarismo político, porque, quando os altos interêsses nacionais estão em jôgo, o Senado já tem demonstrado, por várias vêzes a sua independência, o seu amor à causa pública. Seríamos incapazes de enveredar pelo estreito partidarismo, em assunto que tanto interessa à economia nacional.

Sr. Presidente, votarei a favor do projeto, convencido — como disse — das inúmeras vantagens que acarreta para o País.

Neste momento, portanto, coloco-me ao lado dos meus compatrícios, aqueles paranaenses que produzem o café que nos dá as divisas que possibilitam ao Govêrno solver seus compromissos e à Nação importar as matérias primas e máquinas essenciais ao seu desenvolvimento econômico.

Tendo lido, desta tribuna, o telegrama que me foi endereçado pelos patrícios do norte do Paraná, com êles me solidarizo e afirmando que o meu voto é, também, a favor do projeto em discussão. Se aprovado, teremos atenuado, em parte, a rigidez dêsse sistema cambial que tantos prejuízos causa à lavoura paranaense. Estado essencialmente exportador, o Paraná muito pouco importa sendo, talvez, de tôdas as unidades da Federação, a mais prejudicada pelo atual regime de câmbio.

O apêlo que, nesta hora os paranaenses fazem ao Senado, é no sentido de que o projeto seja aprovado, pelo menos na parte em que possibilita a aquisição de caminhões, jipes e tratores, apêlo que subscrevo, pois a aprovação do projeto trará incontestàvelmente, benefícios à coletividade e atenuará — repito — a rigidez do nosso sistema cambial. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão (*Pausa*).

Não havendo mais quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (*Pausa*) Encerrada.

O projeto com as emendas, volta às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 95, de 1957, do Sr. Júlio Leite e mais 35 Srs. Senadores pedindo urgência nos têrmos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 260, de 1953, que regula as atividades dos empregados viajantes.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (*Pausa*).

Está aprovado.

O projeto a que alude o requerimento, figurará na segunda sessão ordinária seguinte à presente.

Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 96, de 1957, do Sr. Atílio Vivacqua e outros Srs. Senadores, pedindo urgência, nos têrmos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para as emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1953, que atualiza o instituto da adoção, prescrito no Código Civil.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (*Pausa*).

Está aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado, entrará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária posterior a presente.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 253, de 1956, que acrescenta parágrafo ao artigo 3.º e transforma o parágrafo único do art. 4.º em § 1.º, acrescentando-lhe um parágrafo, da Lei n.º 1.295, de 27 de dezembro de 1950 (Estabelece normas para o registro de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino); tendo pareceres (ns. 126 e 127, de 1957) da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, favorável, nos têrmos do substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (*Pausa*) Encerrada.

Em votação o Substitutivo, artigo por artigo.

Os Srs. Senadores que aprovam o artigo 1.º queiram permanecer sentados (*Pausa*).

Está aprovado.

São sucessivamente aprovados os artigos 2.º e 3.º do Substitutivos.

E' o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 253, DE 1956

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O parágrafo 1.º do artigo 3.º da Lei n.º 1.295, de 27 de dezembro de 1950, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3.º

§ 1.º Se o curso houver sido feito regularmente, os órgãos próprios do Ministério aporão visto aos documentos escolares e comunicarão a regularidade do curso ao estabelecimento remetente".

Art. 2.º O parágrafo único do artigo 4.º da Lei n.º 1.295, de 27 de dezembro de 1950, terá a seguinte redação:

"Art. 4.º

Parágrafo único. Com o certificado ou o diploma de conclusão do curso, o diretor do estabelecimento enviará devidamente autenticado, à repartição incumbida do exame da regularidade legal do curso, o histórico escolar minucioso e completo, para a rápida solução do registro, exigindo-se apenas, relativamente ao curso secundário, a referência ao ofício que comunicou sua regularidade".

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fica prejudicado o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 253, de 1956

(N.º 1.345-B-1956, na Câmara dos Deputados).

Acrescenta parágrafo ao artigo 3.º e transforma o parágrafo único do artigo 4.º em parágrafo 1.º, acrescentando-se-lhe um parágrafo, da Lei número 1.295, de 27 de dezembro de 1950 — (Estabelece normas para o registro de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino).

O Congresso Nacional decreta:

"Art. 1.º Ao artigo 3.º, da Lei número 1.295, de 27 de dezembro de 1950, é acrescentado o seguinte parágrafo:

"Art. 3.º

§ 3.º *Apurada a regularidade do curso secundário, o Ministério da Educação e Cultura, inscreverá em ficha especial o histórico da vida escolar do aluno, numerando-a para referência posterior sempre que necessário, fazendo constar êsse número e respectiva data do visto referido no parágrafo 1.º*".

Art. 2.º o parágrafo único do artigo 4.º da Lei n.º 1.295, de 27 de dezembro de 1950, é transformado em parágrafo 1.º, acrescentando-se-lhe o seguinte parágrafo:

"Art. 4.º

§ 2.º *Dêsse histórico se dispensará a parte referente ao curso secundário, bastando apenas declaração do número e data da ficha referida no parágrafo 3.º, do artigo 3.º*".

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão de Redação.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 408, de 1956, que estende aos governadores ou interventores de Estados e Territórios, ao Prefeito do Distrito Federal, seus respectivos secretários, aos prefeitos municipais, vereadores e chefes de polícia o direito à prisão especial previsto no Código do Processo Penal; tendo Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 128, de 1957, pela constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE:

A Comissão de Constituição e Justiça só se pronunciou sôbre a constitucionalidade do projeto.

E', porém, de sua competência opinar sôbre o mérito.

Nestas condições a Mesa retira o projeto da Ordem do Dia para audiência da referida Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 8, de 1957, que concede autorização ao Sr. Senador Nereu Ramos para chefiar a Delegação do govêrno brasileiro à posse do Presidente da República da Nicarágua (projeto oferecido pela Comissão de Relações Exteriores como conclusão de seu Parecer n.º 173, de 1957 sôbre o Requerimento n.º 98, de 1957 e incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Francisco Gallotti).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (*Pausa*).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai a Comissão de Redação:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 8, de 1957

Artigo único. E' concedida licença ao Senador Nereu Ramos para chefiar a Delegação do Brasil à posse do Presidente da República da Nicarágua.

Discussão única do Requerimento n.º 107, de 1957, do Sr. Senador Nelson Firmo, solicitando a transcrição nos Anais de carta de S. Ex.ª dirigida pelo ex-Deputado Alcides Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (*Pausa*)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

O documento a que se refere o presente requerimento constará dos Anais do Senado.

Discussão única do Requerimento n.º 110, de 1957, do Sr. Senador Cunha Melo, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara n.º 284, de 1956, que dispõe sôbre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (*Pausa*)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento entrará oportunamente na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da ordem do dia.

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, primeiro orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. MEM DE SÁ:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, estando eu inscrito para falar amanhã, na hora do expediente, pronunciarei, naquela oportunidade, o discurso que pretendia fazer hoje.

Devo, entretanto, cumprir um mandato que acabo de receber, lendo o telegrama que hoje me chegou às mãos procedente de São Luiz das Missões, no meu Estado, de teor que dispensa comentários:

"A Associação Comercial reunida resolveu levar ao conhecimento das autoridades superiores, por intermédio de V. Ex.ª, a situação de verdadeira calamidade em que se encontra esta zona fronteira com o livre curso de contrabando de origem argentina e uruguaia, prejudicando os verdadeiros interêsses da Nação. As.) Carlos Bastos Prado. Presidente".

Como se verifica, o despacho não especifica de que contrabando se trata. E' possível que seja de trigo, dadas as imensas vantagens atualmente oferecidas pelo contrabando dêste cereal, tendo em vista as dife-

renças de preços entre a Argentina e o Uruguai e a cotação mínima garantida no mercado nacional. Faço, no entanto, apenas uma suposição; e dou a notícia à Casa para que êste novo brado de alerta chegue ao conhecimento das autoridades superiores.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Ex.ª um aparte? (*Assentimento do orador*) — Não ouvi ber a leitura do telegrama. O nobre colega pode me esclarecer se é provável a hipótese de se tratar de contrabando de juta?

O SR. MEM DE SÁ — Não sei se é de juta. O telegrama faz apenas referência ao livre curso de contrabando de origem argentina e uruguaia que prejudica verdadeiros interêsses da Nação. Pode ser trigo e pode ser juta.

O Sr. Mourão Vieira — Tive conhecimento de que na fronteira existe uma fábrica de sacos — confeccionados com aniagem importada do Paquistão. Eis por que chego a pensar que se trata desta fibra.

O SR. MEM DE SÁ — Ignoro, também a existência dessa fábrica. Creio que há contrabando — e êste é o ponto mais importante — porque infelizmente a fronteira brasileira com a Argentina e o Uruguai está inteiramente desguarnecida. Os encarregados dessa árdua e dificílima missão, além de todos os percalços que a situação lhes apresenta, lutam, sobretudo, com a total ausência de meios de transporte: não têm veículos para locomoção; não dispõem de lanchas para percorrer o rio Uruguai; não têm, em suma, qualquer meio que os possibilite a realizar sua tarefa. A situação daqueles limites é verdadeiramente difícil, por se tratar, em grande parte, de fronteiras sêcas. Quando o linde é traçado pelo Rio Uruguai, há, em inúmeros trechos, grande facilidade de transposição. Em certos momentos, em decorrência de condições econômicas e até cambiais o contrabando oferece tais atrativos que se torna uma atividade extremamente desenvolvida e rendosa.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muita satisfação.

O Sr. Rui Palmeira — Outro dia o Senado aprovou um projeto que dotava o Ministério da Fazenda de recursos bélicos formidáveis para reprimir o contrabando. Lembro-me de que, a pedido do Senador Paulo Fernandes, ao expirar a última sessão legislativa foi a tal proposição retirada da ordem do dia e aprovada uma tarde destas. Por ela se dava ao Ministério da Fazenda, inclusive a repartições do Rio Grande do Sul creio que milhares de armas, uma quantidade fabulosa de munição e até metralhadoras para evitar o contrabando não só no Rio Grande do Sul mas em regiões do Brasil onde êle não existe.

O SR. MEM DE SÁ — Esclareço a V. Ex.ª que a proposição foi rejeitada, havendo mesmo o Senador Filinto Muller recomendado, sobremodo, sua rejeição. Desde logo — por se tratar de projeto abrindo crédito especial pedido *no fim do* exercício de 1956, que, portanto, não podia ser aberto no primeiro semestre de 1957 — o ilustre Líder da Maioria mostrou que a não aprovação do projeto não prejudicaria o Executivo pois em dois outros, aprovados pelo Senado, haviam sido incluídos dispositivos abrindo créditos substanciais ao reaparelhamento do Ministério da Fazenda.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.ª mais um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não.

O Sr. Rui Palmeira — A informação que dei decorreu de outra recolhida nesta Casa, numa tarde em que a serviço dos interêsses de Alagoas, fôra eu, com uma comissão de agricultores e industriais, ao Instituto do Açúcar e do Alcool. O projeto entrara em ordem do dia. Ao voltar, interessado que estava em combatê-lo, fui informado de sua aprovação. Não verifiquei, a exatidão da notícia, apenas lamentei se tivesse sido tão liberal. Devo salientar que na oportunidade a que me referi isto é, no fim da Sessão Legislativa, o nobre Senador Filinto Muller concordou inteiramente com as objeções que, junto a S. Ex.ª, havia eu feito, frente ao referido projeto.

O SR. MEM DE SÁ — No fim do ano, e, agora, entrando o projeto em ordem do dia...

O Sr. Rui Palmeira — Naquela ocasião, o Senador Paulo Fernandes pediu a retirada do projeto da ordem do dia...

O SR. MEM DE SÁ — Exatamente.

O Sr. Rui Palmeira — ... de maneira que os contrabandistas podem ficar tranqüilos.

O SR. MEM DE SÁ — Não há dúvida de que, se o Senado não tem recursos específicos, os deva pedir, porque o mal que se está causando à economia brasileira é imenso, incomensurável. Quer se trate de juta, conforme imaginou o eminente Senador Mourão Vieira na defesa de produto tão caro a S. Ex.ª e à economia amazonense, quer se trate de trigo, o dano que a economia nacional está sofrendo, pela cupidez de exploradores e contrabandistas, justifica que o Poder Executivo tome medidas imediatas e drásticas.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer

O Sr. Rui Palmeira — Até o trigo, em certa ocasião — não sei se continua — estava sendo contrabandeado, e um certo Ministro da Agricultura mandou apurar essa denúncia, e depois esclareceu que, realmente não havia contrabando, que o trigo era brasileiro; apenas o saco era argentino.

O SR. MEM DE SÁ — Bem, isto não sei. Não posso afirmar que está havendo contrabando de trigo, o telegrama é omisso, como mostrei. Afirmo, entretanto, que o contrabando de trigo é altamente sedutor, porque, mesmo, ao câmbio livre, compra-se trigo no Uruguai e na Argentina por três cruzeiros o quilo, e no Brasil, está garantidamente sendo vendido a sete cruzeiros.

O Sr. Rui Palmeira — Até o contrabando da carne é altamente sedutor.

O SR. MEM DE SÁ — Exatamente, e não é nocivo à economia nacional.

O Sr. Rui Palmeira — Não dizem isso os produtores de Goiás e Mato Grosso.

O SR. MEM DE SÁ — Não. Refiro-me à fronteira do Rio Grande do Sul.

O Sr. Rui Palmeira — Os conceitos variam.

O SR. MEM DE SÁ — Mas o contrabando que ali se verifica, e que é secular, precisa ser, pelo menos, atenuado.

Conta-se que o General Andréa chegou a afirmar que mesmo que se estendesse uma linha de soldados, de mãos dadas, na linha de fronteira do Rio Grande, o contrabando passaria entre as pernas. E' preciso, porém, que, ao menos, haja soldados, haja agentes de autoridade, evitando essa vergonha para o Brasil, e essa sangria na economia nacional.

Era o que desejava declarar, Sr. Presidente, cumprindo o solicitado no telegrama que acaba de me chegar às mãos. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira, segundo orador inscrito.

O SR. RUY PALMEIRA:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, se houvesse no Brasil a preocupação de construir como há a de destruir, parece que o País estaria muito mais desenvolvido.

Há, realmente — e não sei a que se possa atribuir tal fenômeno — uma tendência acentuada, no brasileiro, e, sobretudo, nos elementos responsáveis pela administração pública, de alterar, às vêzes, de subverter e desmantelar, de desmanchar de desmoronar. Uns, pelo instinto puro de destruir; outros pela vaidade de construir de novo.

A verdade é que o instinto de destruição é grande, é acentuado e, até profundo.

Estas considerações, Sr. Presidente, nascem de uma notícia que leio num órgão da imprensa carioca, sob o título "As Varas de Família vão-se mudar". Comunica-se, então, que, para melhor acomodar as Varas de Família, vai-se desmontar o Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas.

E' natural que os responsáveis pelo bom andamento da Justiça façam com que se lhes assegurem instalações condignas e práticas. No entanto, não sei por que, ao procurar-se local para a instalação das Varas de Família, se voltaram as vistas justamente para o edifício em que funciona o ISOP.

O que determinaria — e se não me engano há até uma determinação para que se descentralize o funcionamento das Varas de Família — o que determinaria a sua reunião em um edifício adequado seria o desejo de fazer com que os seus serviços funcionassem eficientemente.

Apelaram, então os interessados para, se não me engano, o Sr. Ministro da Fazendo — à procura de um próprio público em que pudessem as Varas de Família ter essa pleiteada instalação condigna, e o que acharem mais fáil foi, justamente, o edifício que ocupa o Instituto de Seleção e Orientação Profissional (ISOP), da Fundação Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, é preciso não conhecer aquela organização para, de maneira simplista, de maneira apressada, tentar retirá-lo da atual localização.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. RUI PALMEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Mendonça Clarak — Ouço com muita atenção os comentários que V. Ex.ª faz sôbre o ISOP e a possibilidade de essa instituição vir a perder sua sede na rua da Candelária. Em certo dia do ano passado, convidado com o ilustre Senador Kerginaldo Cavalcanti e outros, tive oportunidade de visitar o ISOP. Na manhã que lá passei, pude verificar que suas instalações, pelos trabalhos que aquêle instituto realiza, pelo vulto de serviços que presta, e pela importância dos estudos a que procede, deveriam ser dez vezes melhores. Tirá-las sem lhes dar outras melhores, mais bem localizadas, ao meu ver, seria ato de injustiça e inteiramente contrário aos interêsses nacionais.

O SR. RUI PALMEIRA — Tem razão V. Ex.ª.

Dizia eu, Sr. Presidente, que só os que não conhecem o I.S.O.P. ou não têm notícia de como funciona, poderiam pensar em cometer êrro tão grave como o de desabogá-lo para instalar no local seja o que fôr.

Não precisaria eu dizer que essa é, talvez, a única instituição que se ocupa do rabalho de seleção e orienação profissional. Acrescene-se que a iniciativa da sua instalação pela Fundação Getúlio Vargas teve a reforçá-la o ato de entrega da sua direção a essa figura de renome internacional, o Professor Myra y Lopez. Não necessito dzer ao Senado quem é o Professor Myra e Lopez. Até cercado duma das melhores equipes do País, realiza um trabalho dos mais úteis e, poderíamos dizer, dos mais notáveis em favor da coletividade.

O Sr. Mendonça Clark — Dá licença para mais um aparte?

O SR. RUI PALMEIRA — Pois não.

O Sr. Mendonça Clark — Concordo inteiramente com V. Ex.ª no conceito que faz da direção e do corpo de técnicos que trabalham no I.S.O.P. Ainda no ano passado, para o Orçamento de 1957, obtive a aprovação do Senado para uma emenda que reforçava suas verbas. Infelizmente, a Câmara, naquele açodamento de última hora, cancelou a emenda aprovada por esta Casa. Ao invés, portanto, de desalojarmos o ISOP, devemos, sim procurar dotá-lo de melhores instalações naquele local, porque lá fazem milagres com o que têm.

O SR. RUI PALMEIRA — Tem razão V. Ex.ª.

Sr. Presidente, para conhecimento daqueles que desejam, que pretendem, ou apenas imaginam tomar providência tão errada como seria desalojar o ISOP do lugar onde se encontra instalado ou mesmo procurei colhêr dados sôbre o funcionamento daquela instituição. Desejo constem do meu apêlo, e naturalmente espero impressionem ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Fazenda:

Os dados são os seguintes:

> "Foi difícil escolher um local para instalar o ISOP, porque não pode estar fora do centro da cidade nem em lugar barulhento.
>
> O ISOP ocupa uma área de 1.300 metros quadrados, que já é insuficiente, no momento, para os seus serviços. Portanto, sòmente poderia sair para outra área igual ou maior e que, além disso, fique no centro.
>
> Atende anualmente, mais ou menos, a 8.000 pessoas, comparecendo, cada uma delas, quatro ou cinco vêzes aos seus diversos serviços importando isso num movimento muito grande. Isto também constitui rozão para que não seja instalado fora do centro da cidade. Os interessados têm que vir ao ISOP muitas vêzes e, se ficar longe da zona central, haverá grandes prejuízos quanto a esta parte.
>
> Além dessas dificuldades há outras, como, por exemplo: as instalações científicas do ISOP, principalmente os serviços médicos, a Secção de Seleção, a de Transportes, e também, o Gabinete Eletro-Encefalográfico exigem espaço e silêncio para evitar as vibrações do prédio, condições essas oferecidas pelo atual, onde não há perturbação nenhuma, pois na rua da Alfândega não transitam ônibus nem lotações.
>
> O auditório tem que ser espaçoso, a fim de comportar 150 a 200 alunos de vários cursos que aqui funcionam e que necessitam utilizar-se de mesas, carteiras e quadros-negros. Além disso, os exames de seleção são realizados nesse auditório.
>
> A organização do ISOP constitui um corpo homogêneo; todos os seus serviços funcionam ao mesmo tempo, na mais perfeita sincronização, implicando qualquer desmembramento completo desmantêlo do Instituto, o que não acontece com as Varas de Família, que são autônomas.

O ISOP presta também serviços permanentes a diversos órgãos do Govêrno: Ministério da Guerra, Ministério da Marinha, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça (êste nos tem enviado candidatos para seleção de motoristas, de investigadores e para ingresso na Polícia Militar), Senado Federal etc.

O ISOP é uma organização técnico-científica a serviço da Indústria, do comércio, das famílias, das escolas do Brasil e demais entidades públicas e privadas.

Seus órgãos fundamentais são: Divisão de Seleção e Divisão de Orientação que se dividem, respectivamente, em Secção de Seleção Geraly, Secção de Transportes e Secção de Emprêgo; Secção de Crianças, Secção do Adolescentes e Secção de Adultos. Ambas as Divisões utilizam-se indistintamente dos Serviços Médicos e Psicológicos de caráter técnico, bem como do Serviço de Estatística e Pesquisa para contrôle de seus trabalhos, como pode ser observado no organograma anexo.

Os objetivos de seus diversos setores estão relacionados com:

1. *realização de pesquisas de* caráter psicotécnico, objetivando o ajustamento entre o trobalhador e *o trabalho.*

2 O estudo, a execução e a difusão dos métodos científicos de classificação de pessoal, assistência *psicológica no trabalho,* orientação vital e orientação profissional.

3 O reajustamento e o readaptação profissional dos incapacitados *para o trabalho, possibilitando* seu retôrno a atividades profissionais adequadas.

4 O estudo do mercado nacional do trabalho para o fim de colocação racional do trabalhador, com vistas a seu maior rendimento nas melhores condições técnicas.

5 A promoção de reuniões e seminários de psicotécnica. A organização e administração de cursos de formação, extensão e aperfeiçoamento de psicotécnicos e orientadores profissionais.

Sr. Presidente, ao terminar a leitura destes dados reitero ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Fazenda o apelo no sentido de que não contribuam para que se desmorone esforço tão louvável, que representa o trabalho pertinaz de alguns anos de um grupo de cientistas. Dêem as Varas de Familia as instalações condignas que reclamam e merecem, mas não esqueçam de que, se para realizar esse intento, retirarem de sua atual localização o ISOP, estarão permitindo se cometa verdadeiro crime contra o esforço de cientistas que tão devotada e, podemos dizer, tão anonimamente se dão a um trabalho da maior utilidade para a Nação.

Dêem às Varas de Familia as instalações que reclamam, mas, pelo amor de Deus, não permitam que uma parcela daquilo que há de bom, de bem organizado, de bem orientado neste País se acabe, pelas mãos do próprio Govêrno.

Êste meu apêlo ao Presidente da República e ao Ministro da Fazenda. Considerem bem S. Exas. a situação do ISOP e não se deixem convencer pelas informações que lhes deram, pois não podem ser atendidas nem ser encaradas como favoráveis às intenções do govêrno. Serve bem às Varas de Familia, mas destroem uma instituição como o ISOP.

Encerrada, Sr. Presidente, essa política, de cobrir um santo para descobrir outro.

Apelo para o Sr. Presidente da República. Não permita S. Ex.ª que, para uma solução fácil dos problemas das Varas de Familia, se mutile, se sacrifique e, talvez se liquide uma instituição tão valiosa, como o Instituto de Seleção e Orientação Profissionais. (*Muito bem. Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Firmo, terceiro orador inscrito.

O SR. NELSON FIRMO:

(*Lê o seguinte discurso*) — Permita-me V. Ex.ª Sr. Presidente, permitam-se também os nobres senadores presentes, generosos em ouvir-me, que eu inicie esta oração, tendo o pensamento voltado para o meu bravo e sempre insubmisso Pernambuco, quase *direi jungido hoje á tirania de um soldado* que não soube ser estadista — permita-me o Senado uma expressão *que talvez não seja rigorosamente* parlamentar, mas que define e situa, com excepcional exatidão o panorama politico, social e econômico da minha terra; o General Cordeiro de Farias, pelas noticias por mim recebidas partiu todos os freios que ainda o continham numa posição de governante um tanto infenso à violência, e desembestou-se.

Desembestou-se é o têrmo, Sr. Presidente, e eu o emprego, eu o escrevo, eu o pronuncio sem receios pueris de estar usando uma expressão que não esteja à altura deste Senado, onde a palavra poderosa de Rui Barbosa (e eu esfrio neste momento, emocionado, para o seu retrato, ali por traz de V. Ex.ª) tantas vêzes defendeu o povo oprimido, fazendo-o em têrmos que sacudiam e abalavam o poder absoluto, tantas vezes e tão alto ela se projetou mais parecendo um gigantesco facho de luz varrendo violentamente as trevas e iluminando os desvãos dos governos ditadoriais, e afinal se impondo pelo simples e extraordinário fato de apenas dizer a verdade, só a verdade, tôda a verdade, exclusivamente a verdade. É essa verdade Srs. Senadores, tão sòmente ela, a verdade sobre Pernambuco e o seu inoperante e brutal govêrno, a verdade sobre violências e prisões de líderes sindicais, depois que de lá voltei, há dias, que me trouxe novamente á tribuna, num gesto de revolta, de protesto, e, sobretudo, de solidariedade às vitimas, dizendo á Nação os motivos de tantos desatinos, como se violências e prisões bastassem para atemorizar e acorvadar e silenciar e castrar um povo da incomparável capacidade de luta do meu povo.

Não, não bastam, e nisso erra clamorosamente o General Cordeiro de Farias quando enche de adversários e de homens livres os imundos xadrezes do Recife.

Ele tem em mim próprio, na minha permanente rebeldia e combatividade, mais de assenta vêzes atirado em prisões onde nem um vago raio de sol penetrava, iluminando-as e arejando-as, inumeras vêzes dormindo sôbre o cimento terrivelmente úmido pelo fato de sob êle, existirem camadas de sal, meu jornal assaltado, rebentado e roubado pelos próprios agentes do poder; minha residência sob vigilância ininterrupta, quando não varejada — êle tem em mim o exemplo da inutilidade de tais processos, paradoxalmente defendendo, com a perda da minha liberdade a liberdade os direitos dos menos fortes do que eu. O general está evidentemente sob a péssima influência do etelvinismo, sinistramente policial só sabendo governar, desgovernando, só sabendo administrar, arrasando a economia e as finanças do Estado, num acinte, num desafio, num insulto a um povo cujas simpatias, tivesse inicialmente traçado ao seu governo rumos honestos e diferentes, ao invés de deboche e orgias no próprio Palácio, fascinado pelo jôgo, pelas noitadah até suspeitas, êle as teria tomado fácilmente, tão justo é o meu povo, tão alto o seu espirito de justiça, generoso e bravo e nobre como o povo gaucho.

Lá estive, Sr. Presidente, chamado a falar num comício de protesto contra a insuituosa reforma de nossa Constituição; lá estive com Barbosa Lima Sobrinho, Jarbas Maranhão, Joao Cleofas, o prefeito Felópidas da Silveira (um dos visados pela reforma devido á sua incômoda popularidade) e vi o meu povo insatisfeito, e ouvi o nome do general citado em histórias escabrosas, capazes de estremecer e arrepiar um frade de pedra; lá estive, voltando á tribuna popular depois de uma ausência de vinte anos, e falei — a uma multidão que me fazia lembrar, pelo rumor dos seus aplausos e pelo destemor de ter ido à Avenida Dantas Barreto ouvir-nos, tais eram as ameaças de desordens os memoráveis comicios abolicionistas, Nabuco e José Mariano dominando e eletrizando as massas, ambos porém diferentes, substancialmente diferentes no estilo e na maneira de falar; o primeiro, sem grandes gestos, alto e belo, dizendo verdades profundas sôbre a escravidão, dignas de um pensador politico do seu tamanho; e o outro, agitado e eloquente, mais nome n e orador que o povo prefere ouvir e aplaudir, e ser por êle arrastado e conduzido às decisões externas.

Lá estive, Sr. Presidente, e a minha impressão é esta, sòmente esta, indissimulávelmente esta: Pernambuco não tem governo. Parece ouvir o ilustre Senador Novais Filho dizer-me, contraditando-me: E o general? — Ora, o general Barbosa Lima Sobrinho, nando. Por detrás de le, outros governam de farda de general, substituindo-a por uma outra de simples "furriel" do Sr. Etelvino Lins. Ai está, Srs. Senadores, a forte razão dos enormes desacertos do general que se diz governador de Pernambuco. Governador que não governa ou faz que está governando. Por detrás de le, outros governam, outros mandam outros arrastam o general à violência, à prisão de líderes sindicais, podendo citar o nome de vários dêles, Gilberto Azevedo, Barbosa Vasconcelos, Manoel Vicente e Wilson Carvalho, sob ins indados e absurdos pretextos, que mal disfarçam, como me mandou dizer o Sr. Humberto Pinheiro (no mesmo sentido o Deputado Arrais se dirigiu ao ex-governador Barbosa Lima Sobrinho), os propósitos do governador de suprimir e sufocar a liberdade sindical.

Não me venham dizer que se trata de comunistas. Esta é sempre a imbecil defesa dos governos nitidamente policialescos e eu nem por isso toleraria nem admitiria que lhesse o general as suas prisões de homens cujas ideias, embora não as aceitando, respeito-as. Ou então não seremos na verdade uma democracia. Um regime de liberdade e justiça, sem as quais todo povo vive oprobiosamente e tende a desaparecer ou a inferiorizar-se cada vez mais.

Falei em comunistas já prevendo e antecipando o velho chavão usado e abusado, quando ofendem e negam os direitos humanos, pelos governantes absolutos.

Os presos do Recife são líderes e operários sindicalizados, todos pacíficos, todos, como Gilberto Azevedo, merecedores de que lhes asseguremos, como aliás manda a Constituição, o seu direito de pensar livremente, de ter, sustentar e defender uma ideia, de defender, sobretudo, a liberdade sindical.

É contra ela que investe e age, policialmente, violenta e inconstitucionalmente, o General Cordeiro de Farias, ou melhor, o homem sinistro e medíocre que o orienta de longe e de longe o açula, e o atiça e o emporra à prática dêsses atentados contra o operariado de Pernambuco, criando no Estado um clima de insegurança e

Se eu pudesse nesta hora falar à

de revolta, de absurdas limitações e restrições à liberdade dos que ali vivem do seu trabalho e para o seu trabalho. O general não é propriamente um homem mau, mas é um fraco. Um indeciso. Nem parece um soldado ostentando medalhas de herói. Seu demasiado amor à vida leva-o a aceitar, submissamente, a tutela ou a chefia de um político gritantemente primário, nefasto à vida do Estado, vivendo num sub-mundo, a pensar, pobre diabo, em desferir um vôo cuja altura não ultrapassará metro e meio.

Ou o general dele se liberta, governando por si, ou Pernambuco se libertará do general, antes do prazo da lei.

Como ele vai indo, vai mal. Perdeu totalmente o respeito público, e eu não sei se já não é tarde demais para tentar uma reabilitação, impondo-se à estima da minha gente. Acho tudo difícil, tais e tão graves são os sintomas de seu desprestígio como cidadão e como chefe de govêrno.

sua inteligência e ser por êle compreendido, eu lhe diria que tentasse ainda reabilitar-se num desesperado esforço, libertando-se, de uma vez, por tôdas, do Sr. Etelvino Lins, de sua detestada e detestável influência, impopular e inoperante govêrno.

dando novos e sadios rumos ao seu grêdo, e do outro lado, também, a govêrno.

Mas o general é um prisioneiro, um pobre e paradoxalmente espontâneo prisioneiro do etelvinismo, já sem raízes no chão de Pernambúco, já no seu fim, buscando uma salvação impossível.

Tracei, do general, um perfil exato. Não exagerei. Não o deformei. Não o mutilei. Não buli nem lhe tirei uma só das estrêlas de General-de-Exército, um dos mais jovens, feito por Getulio, passando à frente de muitos outros.

Não bull no soldado mas arrazei o estadista gaúcho, o mau governante, o administrador agarrado à rotina, sem nunca ter tido uma ampla visão dos nossos problemas, e no momento, discípulo do Sr. Etelvino Lins, cujo policialismo adotou, sem se aperceber porém, da extrema gravidade dessa orientação suicida, numa tentativa para impôr ao eleitorado de Pernambuco, *para substituí-lo, não os nomes* de Apolônio Sales e Novais Filho, ambos enamorados da governança, mas o do próprio Sr. Lins.

O *Sr. Novaes Filho* — Penso que seja o candidato de V. Ex.ª o que muito de honra.

O SR. NELSON FIRMO — Darei meu voto a V. Exª se meu Partido o apoiar. (*Continuando a leitura*):

Essas prisões de líderes operários, que estou denunciando à Nação... (*Interrompendo a leitura*)

Denunciando, aliás, com um atraso de mais de doze dias, pela impossibilidade de poder falar a êste Senado. (*Continuando a leitura*):

... saiba o Senado, não me surpreenderam. Vim de lá e senti um forte sôbre de irresponsabilidade e de insânia, varrendo o Estado todo.

Era a volta do policiallsmo, de uma época onde não era crime prender e matar, sumàriamente, estudantes e operários.

O Etelvino fazia isso à vontade.

Dêstes, as prisões de Pernambuco estiveram, recentemente, cheias. E' o terror policial, mas também poderá ser o fim, antes do prazo, de um govêrno que partiu todos os freios da decência politico-administrativa e se desembestou, sem jeito de parar mais, numa alucinada corrida para uma inquietante desordem social.

Desta tribuna aponto à Nação, contra êles protestando, os desvarios e os crimes de um general que não soube nem está sabendo governar Pernambuco, obstinado nos erros, surdo às advertências das classes produtoras, absurdamente surdo ao clamor de um povo que o não tolera mais, tamanho

e tão irritante é o seu desdém por êle e pelas suas tradições de bravura, sobretudo, Sr. Presidente, pela sua liberdade e pela solução dos seus problemas em abandono. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA.

(*Nuo foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, passa-se hoje, uma data que não pode ficar sem registro nesta Casa.

O 1.º Grupo de Caça, destacado para combater nos céus da Itália, comemora o 12.º aniversário de um de seus mais gloriosos feitos.

O "*Correio da Manhã*" de ontem, publicou, numa reportagem bem expressiva, as manifestaçoes de vários chefes militares americanos e inglêses a respeito da atuação do nosso Primeiro Grupo de Caça. Verificamos, assim, que o dia 22 de abril constitui, sem dúvida, efeméride expressiva na sua vida de atuações.

Foi essa data escolhida para ser o "Dia do 1.º Grupo de Caça", porque em 22 de abril de 1945 escreveu êle, nos ceus da Itália, página magnífica de heroismo, sacrifício e patriotismo.

Muito bem dizem aqueles chefes militares americanos e inglêses da atuação dêsse Grupo, já então desfalcado no seu efetivo e nos precários elementos de combate e de ação e da contribuição dos nossos aviadores aos Exércitos Aliados naquela "Avançada sôbre o Rio Pó" naquele momento culminante da ação contra o Exército Alemão, na Itália.

É esta a brilhante reportagem, publicada no "*Correio da Manhã*" — (*lê*):

O 1.º GRUPO DE CAÇA NOS CÉUS DA ITÁLIA

As comemorações de segunda-feira na Base Aérea de Santa Cruz.

"O *Correio da Manhã*, ao publicar esta reportagem sôbre o 1.º Grupo de Caça não tem outro objetivo que divulgar, em síntese o esfôrço de uma plêiade de jovens que atenderam ao apêlo da Pátria numa situação de emergência.

Sabemos e compreendemos que foi o esfôrço coordenado do conjunto que permitiu obter resultados tão expressivos, e se o Grupo de Caça não era constituído de homens excepcionais, era-o sem dúvida, de homens de boa vontade que provaram o quanto pode uma unidade homogênea e coesa.

Os que combateram na Itália, escreveram uma das páginas mais belas e dignas da história da aeronáutica brasileira e a coragém, sacrifício e patriotismo de que deram provas, servirá de exemplo e estímulo às gerações que ingressarem na FAB.

Resta do 1.º Grupo de Caça, além da lembrança saudosa e rediviva nos corações de todos os brasileiros que amam as tradições da Pátria, o monumento que existe na modelar Escola de Aeronáutica dos Afonsos, erigido por iniciativa do Brigadeiro Henrique Dyott Fontenelle.

Não reivindicamos glória somente para os pilotos que cumpriram missões, para os homens que ficaram em terra sustentando o vôo, para os que fizeram patrulhamento, para os que cumpriram com seus deveres na administração, nas escolas, nas bases. Queremos, sobretudo, que não se esqueçam os que não regressaram.

Histórico

Quando em 1943, em Washington, o Brigadeiro Vasco Alves Secco terminou as conversações para o envio de uma fôrça expedicionária aérea ao teatro de operações na Europa o Ministro da Aeronáutica logo resolveu dar início à organização de uma unidade de combate, apesar de se achar a FAB no seu processo laborioso de desenvolvimento e organização e dos seus compromissos nas operações de patrulhamento do Atlântico Sul.

Organizou-se então o 1.º Grupo de Caça (Decreto n.º 6.123, de 18 de dezembro de 1943). Foi extinto, automàticamente, quando em 1947, formou-se o 1.º Esquadrão.

Com os remanescentes do 1.º Grupo de Caça formou-se o 1.º *Esquadrão do 9.º Grupo, com* sede na Base Aérea de Santa Cruz, e assim que permitissem as possibilidades, seriam organizadas outras unidades para serem enviadas à frente de batalha; tanto assim que, quando terminou a guerra já se encontrava nos Estados Unidos um Grupo de Bombardeiro Médio na fase final do treinamento. Ficou também resolvido o envio de uma Esquadrilha de Ligação e Observação, para operar em conjunto com a artilharia da FEB.

Essas considerações com as de ordem política internacional, determinaram definitivamente a remessa de tropas de aviação que trabalhassem dentro do quadro geral da aviação americana, as quais seguiram, em principio de janeiro de 1944, *para a Escola de* Tática Aérea de Orlando, na Flórida. Depois, foram transferidos para Água Dulce, no Panamá, e finalmente, para a base aérea de Westhampton, em Long Island, NY, onde completaram o treinamento nos aviões de caça modernos. Terminado o estágio, embarcaram para Tarquina, na Itália, onde encontraram os majores *aviadores Nelson Lavenére-Wanderley* e Rube Canabarro Luca, que, como oficiais de ligação já haviam recebido todo o material, e aí, foram incorporados ao 350.º Regimento de Caça Americano para iniciarem as operações de guerra.

"Nestas condições, o nosso Grupo de Caca foi incluído na Fôrça Aérea Tática do Mediterrâneo e *dentro dela no 22.º Co*mando Aéreo Tático que apoiava o famoso V Exército Norte-Americano do qual fazia parte a Fôrça Expedicionária Brasileira."

COMANDO

Assim era constituído o Comando do 1.º Grupo de Caça: — Comandante, tenente-coronel aviador Nero Moura; Chefe de Operações, capitão-aviador Oswaldo Pamplona Pinto; Comandante do Escalão Terrestre (todos os serviços de terra inclusive manutenção, abastecimento, aquartelamento, deslocamento, etc.), capitão-aviador Marcilio Gibson Jacques; Chefe do Serviço de Intendência major int. Ovidio Beraldo; Chefe do Serviço Médico, capitão-médico Thomas Girdwood; Chefe do Serviço de Informações, tenente-aviador José Carfelin Alves de Jesús; Chefe do Serviço de Correspondência e Controlador de Radar, tenente-Felin Alves de Jesus; Chefe do Serviço Religioso, major-capelão Pascoal Libreloto; Chefe do Serviço de Enfermagem, 2.º tenente Izaura Barboza Lima; Chefe do Serviço de Engenharia, tenente-mecânico Jaime Flores; Chefe do Serviço de Rádio, tenente rádio Lucidio Chaves; Chefe do Serviço de Armamento, tenente-mecânico Jorge Frado; Chefe do Serviço de Reabastecimento, tenente-mecânico Atilio Bocheti; Chefe do Serviço de Suprimento tenente-mecânico Clodomiro Bloise; Comandante da 1.ª Esquadrilha, capitão-aviador Cantarino Lafaiete de Souza; 2.ª Esquadrilha, capitão-aviador Joel Miranda; 3.ª esquadrilha, capitão-aviador Fortunato Câmara de Oliveira, 4.ª Esquadrilha, capitão-aviador Newton Lagares Silva.

A DATA MAXIMA

O 22 de abril foi escolhido pelos componentes do 1.º Grupo de Caça como sua data comemorativa porque neste dia no ano de 1945, foi solicitado pelo Comando do 22nd Tactial Air Comandet o máximo de esfôrço para em cooperação com as fôrças aliadas *ser quebrada a resistência alemã* no vale do rio Pó, por ocasião da grande ofensiva.

Apesar de estar com seu efetivo bastante reduzido em conseqüência das frequentes baixas que vinham sofrendo desde o início da campanha, sem que lhes fôssem enviados reforços, contando com 23 pilotos apenas, mesmo assim, cumpriu o 1.º Grupo de Caça brasileiro todos os pesados encargos que lhe foram atribuídos.

Animados dos mais honestos propósitos, oficiais, sargentos e praças que integravam essa unidade, procuravam suprir a quantidade, com a qualidade numa digna demonstração de patriotismo e noção do dever.

Assim, relegando para plano secudário o repouso e a segurança individual, deram o melhor de si mesmos, quase atingindo o limite de resistência. Puderam dessa forma atender à solicitação de seus superiores já que uma ordem não era cabível em tal emergência.

O general Robert Israel Jr., comandante do. 63nd FIGHTER WING, assim se expressou: "Num mínimo de tempo se tornaram parte vital da guerra aérea contra os alemães na Itália, e a eficiência do seu trabalho magnífico e constante atingiu o auge em 22 de abril de 1945; embora mais da décima parte do seu material aéreo se tivesse perdido ou danificado no correr do dia, os dois destemidos pilotos — alguns dos quais chegaram a voar 3 missões — constantemente voltaram a martelar o inimigo que se destroçava; e o pessoal de terra, não ficando atrás, executou trabalho sôbre-humano, permanecendo a postos desde antes da alvorada até depois do crespúsculo, para manter no ar os aparelhos restantes".

Referindo-se ao alto rendimento da unidade brasileira o general Benjamin Chideaw comandante do 22nd. Tactical Air Commander, e posteriormente comandante da 12.ª Fôrça Aérea disse: "O 22nd. Tactical Air Commander, declara que o período de 6 a 29 de abril de 1944, embora as missões do 1.º Grupo de Caça, correspondessem apenas a 5% no total daquele comando, a percentaagem de resultados obtidos foi muito maior, 85% dos depósitos de munição foram danificados, 36% dos depósitos de gasolina, danificados, 23% das pontes destruídas. 19% das pontes danificadas. 13% dos veículos automóveis destruídos, 10% dos veículos de tração animal *destruídos e igual* percentagem danificados".

Os dados numéricos que passamos a apresentar são a expressão exata do que fêz o 1.º Grupo de Caça em 6 meses de Operações durante as quais voaram 5.465 horas em 445 missões com 2.550 saídas. Lançaram 4.442 bombas, 850 foguetes e consumiram 1.180.200 cartuchos de munição de metralhadora calibre 50. Destruiram 13 colomotivas, 2 aviões 1.304 veículos motorizados, 521 vagões, 25 pontes, 412 cortes em estradas de ferro e rodagem, 144 edifícios, 2 postos de comando 85 posições de artilharia, 6 fábricas 5 usinas elétricas, 31 depósito de munição, 19 embbarcações 79 viaturas de tração animal. Inutilizaram: 9 9 aviões, 92 locomotivas 686 transportes motorizados, 835 vagões, 13 carros blindados, 51 pontes 94 edifícios, 15 posições de artilharia, 5 fábricas; 54 instalações diversas, 5 usinas elétricas, 15 de pósitos de material, 2 estações de Radar, 52 embarcações, 1 navio e 19 viaturas hipomóveis.

Tinha o 31.º Grupo de Caca, de oficiais, 6 enfermeiros, 8 suboficiais, 178 sargentos e 183 pracas num total de 451 homens, no início da campanha. Foram abatidos 16 oficiais — 8 mortos em combate, 5 prisioneiros e 3 homisiados em território inimigo: — 4 foram mortos em acidente de aviação, 6 foram suspensos de vôo por doenca dos quais 4 por esgotamento físico. Foram abatidos 16 aviões brasileiros, 105 avariados pela antiaérea máximo de aviões para vôo 26. Tão elevado número de baixas bem demonstra os riscos que enfrentaram.

Estes dados mostram claramente qual a atuação do 1.º Grupo de Caça que soube obter *ótimo* conceito de seus superiores, conforme se traduz da referência feita pelo General Thomaz C. Darcy à missão executada no dia 19 de abril de 1945, pelo capitão Lafaiete Catarino de Souza, comandante da 1.ª Esquadrilha que ao regressar de um combate, observou grande concentração de tanques, *numa linha avancada*. Foi de tal valor a informação prestada por êsse oficial que o Comandante do 22 nd. Tactical Air Commander enviou a seguinte mensagem ao Comandante do Grupo:

"Solicito-vos transmitir aos pilotos do 1.º Grupo de Caça a minha admiração pela espléndida demonstração de senso tático e oportuno julgamento ao assinalar a presença de tanques amigos na vizinhança de Casavechio. Esta comunicação forneceu a primeira indicação da chegada do V.º Exército no Vale do Pó e foi de inestimável valor militar para todos os interessados. O fato de não terem sido atacados êstes tanques amigos, os quais se encontravam na ocasião muito além da linha de segurança, salvou a vida de inúmeros soldados aliados e constitui um tributo à perfeita doutrina do Grupo de Caça Brasileiro no que diz respeito à estreita cooperação entre as fôrças de terra e ar".

Outro expressivo documento é o conceito emitido pelo major Richard Holland, oficial de Informações do (350tn Fighter Group), que escreveu: "O Comunicado do V.º Exército em 21 de abril dizia: Se de cabeças de ponte ao sul do rio Pó o inimigo nos puder retardar o avanço, será talvez capaz de estabelecer uma linha de defesa ao longo do dito rio. Suas posições foram alí bem preparadas e caso consiga ocupá-las com as Fôrças atuais intactas, terá possibilidade de mantê-las até que organizemos nova ofensiva. Se, por outro lado conseguirmos estabelecer prematuramente uma cabeça de ponte ao norte do Pó, ficará muito reduzida a capacidade de defesa do inimigo naquela região, sendo bem provável que continue retirando. Pois bem: o trabalho do 1.º Grupo de

Caça Brasileiro contribuiu substancial e diretamente para a cabeça de ponte estabelecida, a 23 e, portanto, para o rápido terminar da Campanha"...

CITAÇÃO ESPECIAL

Foi tal a atuação do 1.º Grupo de Caça no dia 22 de abril de 1945 que o Coronel Ariel W. Nielsen, comandante do 350.º Regimento de Caça, ao qual êle pertencia, publicou na "Ordem do Dia", a seguinte citação especial:

"É citado o 1.º GRUPO DE CAÇA BRASILEIRO pela excepcional desempenho no cumprimento do dever em ação contra do Mediterrâneo no dia 22 de abril o inimigo, no Teatro de Operações de 1945. Pela atuação heróica, de grande bravura, e consumada perícia nos reconhecimentos armados e nos ataques com caça-bombardeiros e pela demonstração de soberba coordenação tática com o 5.º Exército, o 1.º Grupo de Caça contribuiu diretamente para que os aliados cruzassem o rio Pó. A perfeita compreensão dos objetivos de campanha do Vale do Pó, capacitou os seus pilotos a destruirem vasta quantidade de material e veículos e impediu que o inimigo recuasse com segurança, para defesas adrede preparadas. Descobrindo um parque de viaturas automóveis camuflado e fortemente defendido, próximo a Mantova Itália, atacando por 3 vêzes seus pilotos destruiram pelo menos 45 veículos, inutilizando por certo muito mais. Os ataques de inquietação aos pontões inimigos no Pó, auxiliaram a impedir a sua retirada, impedindo também muitos elementos dos alemães de fugirem.

A cuidadosa cobertura aérea da rêde rodoviária e a vigilância exercida sôbre a organização do inimigo no campo de batalha, possibilitaram a destruição de muitas viaturas, de armamento de campanha e a continuidade nos ataques às posições entrincheiradas. Apesar das baixas sofridas tanto nessa ocasião, como nos ataques anteriores que reduziram o efetivo em pilotos a um número quase igual à metade do que era estabelecido para os Grupos Americanos, em operações na mesma área, continuou o 1.º Grupo de Caça, escoando um número igual de missões, voadas por aquêles, executando-as incansàvelmente, excedendo-se no cumprimento do dever.

A manutenção dos aviões, malgrado os danos causados pela artilharia antiaérea, o uso e o desgaste devido ao esfôrço intensivo foi altamente eficiente. Os resultados de seus ataques foram fotografados pelo emprêgo eficiente de câmaras e contribuiram para o arquivo fotográfico de uma campanha histórica. Ao encerrar a jornada durante a qual 11 missões de 44 saídas foram voadas, tinham destruido 97 transportes motorizados e danificado 17. Destruiram ainda as instalações de um parque de viaturas, automóveis, danificaram uma ponte rodoviária, uma de pontões, destruiram 14 edifícios ocupados pelo inimigo danificando ções inimigas, infligindo ainda 3, atacaram um conjunto de postos muitos outros danos.

A excepcional perícia e incansável dedicação ao cumprimento do dever e o extraordinário heroísmo demonstrados pelos oficiais e praças do 1.º Grupo de Caça Brasileiro durante essas operações, tornaram relevantes os serviços e redundaram em grande crédito para êles e para as Fôrças Armadas das Nações Unidas".

AS COMEMORAÇÕES

Comemorando-se na próxima segunda-feira, dia 22, o 12.º aniversário do extraordinário feito do famoso 1.º Grupo de Caça na última guerra o cel-av. Lafayette Cantarino de Souza, comandante da Base Aérea de Santa Cruz, onde está sediado o Grupo organizou o seguinte programa:

9 horas — missa campal; 9,45 horas — vôo do 1.º Grupo Aviação de Caça sôbre as instalações da FAB, no Distrito Federal; 10,15 horas — pouso do 1.º Grupo de Caça; 10,20 horas — demonstração da Esquadrilha de Formação; 10,55 horas — apresentação da Bandeira aos recrutas; 11,40 horas — visitação às instalações da Base; 12,30 horas — churrasco oferecido às autoridades e demais convidados; 14,30 horas — início da tarde dançante; 18 horas — término da tarde dançante.

Para os convidados haverá um trem especial que partirá da estação D. Pedro II, às 6,50 horas devendo regressar às 18,30 horas.

Para os militares o uniforme será o 6.º desarmado; para os civis o de passeio.

Amanhã, sábado, às 22 horas, será realizado o "Baile do Caçador" no Cassino dos Oficiais da Base Aérea de Santa Cruz. Êste baile nos moldes de "boite-show" constituirá a abertura dos festejos do 12.º aniversário do extraordinário feito do 1.º Grupo de Caça da última guerra.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Congratulo-me com V. Exª pela lembrança de render homenagem ao 1º Grupo de Caça, ao ensejo de mais um aniversário dos feitos em que teve papel destacado nos ceus da Itália. Merece êle de todos nós brasileiros, admiração e respeito. Participei humildemente das operações e *foi daqueles que voltaram entusiasmados pela atuação dos seus componentes.* No ano passado, da tribuna do Senado tive oportunidade de ressaltar *o feito dos nossos aviadores* e de trazer *ao conhecimento* da Casa que, em determinada situação difícil para o Brasil quando do ataque a Monte Castelo, os tanques e aviões aliados falharam sob fundamento de ser tècnicamente impossível dar apôio à tropa brasileira, foi o Grupo de Caça sob o comando do Coronel Nero Moura, oficial brilhante, que deu protecão integral ao ataque. Foi incontestávelmente um grande fator de vitória. Congratulo-me com V. Exª por essa lembrança e peço receba meus aplausos sinceros e minha homenagem ao 1º Grupo de Caça.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Não foi sem razão que V. Exª me apartеou, com a autoridade que lhe dá a tradição de homem das nossas Fôrças Armadas, que tão brilhante atuação teve nos campos de batalha. Não foi, ainda, sem razão que, hoje, pela manhã, a FAB, numa revoada festiva, cortou os ceus da nossa Capital para comemorar o grandioso e patriótico feito dos aviadores do Brasil, que tanta honra trouxeram para a nossa História Militar. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Senador Coimbra Bueno, antes de se licenciar, enviou à Mesa discurso a fim de ser publicado, na forma do disposto no art. 98, § 2º, do Regimento Interno.

Sua Exª será atendido.

DISCURSO SUPRA REFERIDO

Sr. Presidente, Senhores Senadores,

Abordarei hoje o problema dos Transportes e seu entrosamento com a fase de construção de Brasília.

Anápolis, Goiânia e Uberlândia são os 3 trampolins para a rápida construção de Brasília.

Para *bem situarmos* os transportes de pessoal e materiais necessários à *fase de construção* propriamente dita de uma pequena cidade, como Brasília, que será *eminentemente* administrativa, passamos ao seguinte esquema:

ESQUEMA DE FASES (I A V) E DE TAREFAS (1.ª A 10.ª) PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA CAPITAL FEDERAL

I) — Preliminares:

1.ª — *Localização* do Novo Distrito Federal (DF) — Já verificada.

2.ª — Desapropriação total das *áreas* do novo DF — (em andamento e a cargo de Goiás.

3.ª — Aprovação pelo Congresso, do projeto n.º 1.234-C, que dispõe *sôbre a mudança* da Capital; de leis regulando a anexação do novo DF; normas e verbas para prosseguimento dos trabalhos, nas áreas desapropriadas. (Parcialmente vencida).

II) — De *estadistas, urbanistas*, engenheiros, arquitetos, higienistas e cientistas:

4.ª — *Coordenação* de todos os estudos feitos de 1892 a 1955, e *elaboração* de novos estudos básicos, que completem o *indispensável conhecimento da área do Novo* Distrito Federal e da Região, como ponto de partida para as tarefas seguintes, de seu aproveitamento urbano e rural.

5.ª — Concurso Internacional e Nacional, apenas de idéias, concepções e esboços para o aproveitamento urbano e rural do novo DF e desenvolvimento da Nova Capital.

6.ª — Concurso Nacional, aproveitando os elementos da anterior (tarefa 5.ª), de ante-projetos de urbanismo e arquitetura. Desenvolvimento do plano regional e plano de urbanização, inclusive maquetas, projetos definitivos, completamente detalhados, para execução.

7.ª — "Essencial à Construção da Nova Capital" — Execução concomitante com as demais tarefas: — a) das ligações com o Rio, São Paulo e Belo Horizonte, mediante asfaltamento de trechos das BR "33", "56" e "14", mais um ramal desta até Brasília; b) — da melhoria e coordenação de farrovias existentes com trechos rodoviários a serem asfaltados; c) — das instalações de aerotransportes e comunicações; d) — das usinas, fábricas, oficinas diversas, indústrias regionais e locais de materiais de construção, e parques de obras, de preferência, através de estímulos e financiamentos à iniciativa privada.

III) — De Administradores:

8.ª — Arrendamento ou venda e arrecadação relativa a terrenos — Planejamento da mudança paulatina dos Órgãos Federais para a Nova Capital.

9.ª — Projeto e Construção, independentemente da nova cidade propriamente dita, em local pitoresco do Novo Distrito Federal: de um grande hotel e centro de turismo, com amplas dependências e facilidades correlatas, bem como de uma completa residência de vêrão para a Presidência da República.

V) — De Técnicos Especializados em execução, mestres, artífices e operários:

10.ª — Execução das Obras.

Apenas para dar ênfase e acentuar a importância e prioridade das primeiras fases em relação à última, chamaremos as 3 primeiras (I a III) de "intelectuais" exigindo altas cerebrações e até gênios; e a última (V), de *braçal*, dispondo cada de milhares de técnicos e operários capacitados.

Elaboramos êste *esquema*, que vinha evoluindo e será seguido há 10 anos, constituindo um exemplo de rara continuidade administrativa no Brasil até que, recentemente, e felizmente, o Govêrno Federal, graças à desacostumbrada atitude do Presidente Juscelino Kubitschek assumiu a responsabilidade do tão grave quanto postergado problema da Mudança da Capital que sempre proclamamos ser de salvação nacional.

A Mudança que desde os primórdios da República caira em completo descrédito, foi avocada livre e voluntàriamente por nós, como iniciativa privada em 1939, quando tivemos de enfrenbar a ridicularização e até a *hilaridade* por provê-la. Já agora, *menos de 20 anos depois*, tivemos a felicidade de ver que êsse ideal evoluiu daquele completo descrédito para se transformar nome aspiração *nacional conforme* reconheceu o *próprio Presidente Juscelino Kubitschek* recentemente, em palavras que desejamos *repetir textualmente*:

"*A primeira pergunta* que ouvi no cidade de Jataí *foi se o Candidato*, eleito Presidente da República, construiria a *Nova Capital* no Planalto Goiano. *E quero confessar* que até aquêle instante não havia *fixado com* a devida atenção o problema da mudança da Capital. *Esta pergunta* me foi depois *repetida em todos os* Estados do Brasil e nos mil e *tantos comícios* que realizei, durante a minha *campanha política, estava convencido de que uma das realizações que o Govêrno teria de executar seria a construção da Nova Capital.*"

Num país como o nosso, de formação heterogênea, constitui uma vitória estupenda da iniciativa privada ter propiciado o clima necessário para o Govêrno Federal abraçar o problema da Mudança da Capital, já tècnicamente amadurecido através de muitos estudos, esforços e pregação não sòmente nossa, mas sobretudo de uma pléiade de brasileiros, entre os quais se alinham grandes técnicos que souberam prestar colaboração também voluntária.

Duas de nossas iniciativas, o "*Jornal de Brasília*" dentro de "Singra", *com 400.000* exemplares semanais, e a "*Rádio Brasília Central*", com 4 *canais*, sendo 2 de ondas curtas, bombardearam todos os Municípios, vilas e fazendas do País, com a freqüência de milhões, *o primeiro cada semana, e a segunda cada 3 minutos*, — isto, sem esmorecimentos durante os últimos sete anos.

O atual Presidente da República empunhou a nossa tão afagada bandeira mudancista e foi logo seguido por uma imensa legião que esperamos seja em breve integrada por todos os brasileiros de fé, coragem e confiança nos altos destinos de nossa Pátria.

Estamos agora *ensalando* novos passos para prosseguimento de nossa colaboração, *sempre à base de voluntariado*, a que *nos impusemos* desde o primeiro dia, — *sem buscar* ou aceitar qualquer remuneração a qualquer título que *seja, pelos nossos* trabalhos, numa região *onde, não* possuímos um só palmo *de terra ou de* qualquer interêsse pessoal ou grupal.

Nosso lema é "*Meu partido é a Nova Capital*" e com *êle lutaremos* para que um número avassalador de Brasileiros se tornem esteios da Interiorização da *Capital, como voluntários*, movidos pelos *mais puros* ideais de fixação de uma mentalidade nova, arejada *e construtiva* no Govêrno do País, em Brasília.

Para construir-se Brasília no curtíssimo prazo adotado pelo Govêrno Federal, até 1960, uma providência é essencial e praticável, no que concerne aos transportes de pessoal e material, além da ultimação do aeroporto e sistema de comunicações já em andamento acelerado. E' a ultimação em asfalto de uma rodovia ligando o pôrto de mar mais acessível (Santos) ao local das obras (Brasília).

E porque esta via e não outra, para atender à fase de construção de Brasília? A razão é simples: — é que se trata da única via de acesso de 1.ª classe (BR), do mar ao Planalto Central *já praticamente implantada*, pois faltam apenas 167 km no Triângulo

Mineiro e 29 em Goiás, trechos êstes já empreitados, — para unirmos ainda em 1957, Santos a Anápolis. Daí a Brasília, a Cia. Urbanizadora — responde pela ligação em asfalto, também no corrente ano.

Assim, por esta via, os 1.228 km de Santos a Brasília, em rodovia de 1.ª classe, estarão completados no fim do corrente ano. Mais de 50% desta via, para a qual propomos o nome de "Via Anhanguera", no trecho desde a cidade de São Paulo até Brasília, estarão asfaltados no início de 1958, e os restantes em 1959.

Assim, o Govêrno Federal, no interêsse da construção rápida de Brasília, deverá completar esta ligação em asfalto, e *sòmente esta*, por serem impraticáveis quaisquer outras, dentro de prazo hábil. Outras soluções exigiriam cada uma delas, a construção de cêrca de 700 km, de novos trechos de "BR", ainda hoje na fase de estudos; — interessam de fato ao funcionamento de Brasília.

Esta ligação rodoviária de 1.228 km, que nada mais é do que o caminho aberto pelos heróicos Bandeirantes Paulistas, comporta para sua ultimação duas etapas bem definidas:

1.ª *etapa*, prevendo a terminação em asfalto, até 18 meses:

a) do trêcho Brasília a Anápolis (já empreitado, para 12 meses).

b) do trecho da BR 14, entre Anápolis e o seu entroncamento com a MG 54, perto de Monte Alegre de Minas. Deste ponto, parte a ligação já parcialmente asfaltada, de trecho da MG 54, que estabelecerá o necessário e urgente acesso, também asfaltado, a Uberlândia (por empreitada).

2.ª *etapa*, prevendo a terminação em asfalto até 24 meses:

a) do trêcho da BR 14, entre o seu entroncamento com a MG 54 e Frutal (por empreitar o asfalto).

b) do trêcho da BR 56, entre Frutal e Colômbia (por empreitar o asfalto).

A 1.ª *etapa*, se completada em 18 meses, poderá permitir o transporte a tempo e em condições econômicas, do grosso do material não produzido da região da Nova Cidade, mediante a articulação *em Anápolis*", com a E. F. "Goiás"; e *em Uberlândia*, com as E. F. "Mogiana" e "Oeste de Minas", esta em tráfego mútuo.

Com uma boa articulação do pessoal e material existentes, nestas 3 ferrovias, com a simples introdução de umas 6 novas locomotivas diesel e uns 50 vagões, e com uma melhor operação dos serviços no interêsse da construção de Brasília, poderemos limitar o *transporte rodoviário* (asfaltado) para maior parte dos materiais, a um trecho de uns 115 quilômetros de Anápolis a Brasília (1 ferrovia), auxiliado por outro trecho de uns 540 quilômetros entre Uberlândia e Brasília (mais outras 2 ferrovias). Mas, se o entusiasmo por Brasília contagiar, gerando uma mudança radical no modo de operar do pessoal da E. F. Goiás, então o transporte do grosso do material para a construção de Brasília ficará sujeito apenas a uns 115 kms. de rodovia asfaltada; isto não é impossível, deve ser tentado, e, se fôr conseguido, será um verdadeiro milagre, que credenciará os ferroviários de Goiás, como esteios da Nova Capital.

Esta primeira etapa facilitaria a contribuição principalmente de Anápolis, Goiânia e de Uberlância, como 3 pontos de apôio mais próximos, isto é, *verdadeiros trampolins*, para a rápida execução de Brasília.

A 2.ª *etapa*, se completada em 24 meses, poria pràticamente todo o atual sistema rodo-ferroviário do País articulado com Brasília, da melhor forma possível no momento, e ainda, com tempo de socorrer à fase de sua rápida construção.

Esta via "Anhanguera", é assim, a única exequível em curto prazo, e capaz de atender em tempo, ao transporte do grosso do material essencial à construção de Brasília.

Em têrmos de eficiência do transporte requerido, as duas etapas podem finalmente ser assim resumidas:

Primeira etapa de até 18 meses: Via asfaltada entre Brasília e Uberlândia, articulando-se nesta última cidade com as ferrovias "Oeste de Minas" e "Mogiana", e em Anápolis com a E. F. Goiás.

Segunda etapa em 24 meses: Via asfaltada entre Brasília e Santos completando-se a articulação de Brasília, em última análise, com todo o sistema rodo-ferroviário do País.

Com isto estará assegurado o transporte para a construção propriamente dita de Brasília, no prazo estipulado pelo Govêrno.

Naturalmente, se pensarmos no funcionamento de Brasília, o problema amplia-se e complica-se.

É óbvio que esta "Via Anhanguera" estendida até Brasília, e articulando todo o sistema rodo-ferroviário do País, bastando para a construção da Cidade, *poderá contudo ser auxiliada* por outras rodovias de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe, ou terminações ferroviárias existentes, ou que vierem a ser construídas, concomitantemente com a nova cidade.

Podemos destacar as seguintes como vias auxiliares:

1.ª) Ultimação de uma rodovia (BR), em terra, entre Belo Horizonte e Brasília, interessando a Sete Lagoas, Três Marias, João Pinheiro, Paracatu, Cristalina, Luziânia e Brasília, com cêrca de 700 quilômetros de reconstrução ou novos trechos a serem implantados.

2.ª) Aproveitamento de uma Rodovia, interessando a Uberaba, Uberlândia, Araguari, Catalão, Luziânia e Brasília, com articulação com as E. F. "Oeste de Minas", em Catalão.

3.ª) Aproveitamento da ligação de Araguari com Ipameri, Pires do Rio, Luziânia e Brasília;

4.ª) Ultimação de uma ligação para abastecimento de gêneros, de Ceres, Jaraguá, Corumbá, Mombaça e Brasília;

5.ª) Ultimação de ligação Brasília-Barreiras, e início de Barreiras a Fortaleza, estabelecendo ligação com a Baía e com todo o atual sistema rodoviário do Norte e Nordeste do País.

6.ª Ultimação da ligação rodofluvial Anápolis-Belém do Pará, já com recursos orçamentários para 1957, estabelecendo a ligação com o extremo Norte do País.

7.ª) Ultimação dos trechos de BR entre Goiânia e Rio Verde e outros trechos da BR 31, estabelecendo a ligação de Brasília com Cuiabá e regiões subsidiárias do Oeste.

Tôdas estas vias auxiliares, e outras, poderão ser completadas concomitantemente com Brasília, mediante simples prioridade nas execuções dos planos de viação Federal, Estaduais e Municipais.

Poderão ser necessárias ao funcionamento da Nova Capital, mas não à fase de sua construção.

Abordei superficialmente a questão dos transportes aéreos, porque o seu funcionamento depende tão sòmente da ultimação do aeroporto de Brasília que será um dos maiores do País. Ninguém ignora que o Brasil é felizmente bem dotado de viação civil, e, em relação às exigências da construção da nova Cidade, bastará uma boa coordenação dos serviços existentes para a sua operação em benefício das obras. Da mesma forma, um completo serviço de comunicações poderá estar funcionando em Brasília, desde os primeiros dias de sua construção, como uma extensão natural dos serviços, material e pessoal disponíveis ou dependentes de pequena e pronta complementação.

Qualquer ligação ferroviária deixou de ser problema de interêsse para a *fase construção pròpriamente dita* de Brasília, desde o momento em que o Senhor Presidente da República tomou a decisão de construir a nova Cidade em curto prazo, isto é, até 1960. Assim, bem entendida essa condição, a cogitação mesmo de um simples ramal da E. F. Goiás, com o desenvolvimento de pouco mais de uma centena de quilômetros, passa para um plano secundário, perdendo prioridade. As especulações em tôrno da extensão de linhas, como da E. F Paulista, Oeste de Minas e outras ferrovias do País, interessam naturalmente ao impulsionamento da execução do Plano Nacional de Viação, que deverá sofrer a influência de um novo cérebro Nacional instalado na Nova Capital, no sentido de que os novos trilhos a serem lançados neste País, o sejam em função de toneladas-quilômetros a serem transportadas e não de toneladas-papel a serem burocratizadas. Não precisamos de ferrovias para transportar políticos para Brasília, e sim para atender à expansão de nossa produção.

A tão propalada extensão das linhas da E. F. Paulista à Brasília, no programa de construção da nova Cidade não tem qualquer consistência; esta excepcional ferrovia poderá ultrapassar, no futuro, a região Anápolis-Goiânia, buscando aquém ou além as melhores terras do Planalto, capazes de uma produção intensa ou então a região do Sudoeste Goiano, interessando Jataí-Rio Verde, ainda em busca do mesmo Vale do Araguaia.

Outras ferrovias poderão alimentar, desde já, planos igualmente ambiciosos. Mas, umas e outras, o que farão na certa, porque já temos uma mentalidade ferroviária amadurecida, e dispomos de engenheiros e técnicos capacitados e patriotas, é iniciar profundas pesquisas econômico-sociais, antes mesmo dos consequentes estudos de novos e possíveis traçados que, em muitos casos, como no já citado da E. F. Paulista, dada a tremenda responsabilidade financeira que encerram, terão que aguardar os primeiros impactos diretos de Brasília, sôbre o desenvolvimento do Interior, hoje quase abandonado e desconhecido para só então avançarem seus trilhos, com segurança e garantia de sucesso.

As execuções das extensões dos trilhos da E. F. Goiás até Brasília, bem como da linha da E. F. Central do Brasil, estagnada em Pirapora, e que sofrerá uma pequena deflexão no seu traçado, cuja diretriz rumo a Belém do Pará já é secular, devem ser programadas para ficarem prontas em 1960. Como são dois trechos ferroviários já há muitos decênios incluídos no Plano Ferroviário Nacional, a antecipação de sua execução permitirá que da inauguração de Brasília, e não de sua construção, pròpriamente dita, participem os aptos das nossas locomotivas.

Muito ao contrário, repetimos, a influência da Capital já funcionando no centro do País, isto é, a ação de uma nova mentalidade nacional, esta sim, deverá ser radical e provàvelmente resultará em alterações profundas não só na execução do Plano Ferroviário Nacional, mas sobretudo no aceleramento, *primeiro* da reforma e reaparelhamento das linhas existentes, e *segundo* da sua extensão que esperamos se processar com vigor, por uma administração Nacional rejuvenescida e dinamizada, e com um sentido eminentemente econômico — de atender à nossa produção.

Antes de encerrarmos nossas palavras, volveremos ainda uma vez ao nosso já conhecido esquema de tarefas para a construção da Nova Capital Federal; só depois que a Companhia Urbanizadora divulgar o seu próprio esquema para a implantação de Brasília, é que o problema do volume de transportes poderá ser equacionado, em definitivo.

Contudo, procuramos dar ênfase ao fato de que, com a ultimação de de uma simples via asfaltada, coordenando em menos de 18 meses as ferrovias "Goiás", em Anápolis, bem como a "Mogiana" e a "Oeste" de Minas", em Uberlândia"; e ao fim de 24 meses, todo o atual sistema rodo-ferroviário do País, não faltarão materiais no planalto Central para as obras de Brasília, qualquer que seja o regime adotado para sua execução, e mesmo dentro do exíguo prazo de 1960.

É óbvio, porém, que os problemas do transporte, e, como êles, todos os demais, da construção pròpriamente dita da pequena cidade serão imensamente facilitados, para a meta da inauguração, no curto prazo prefixado, se, ao invés das habituais improvisações, tão do gôsto da gente latina, tudo em Brasília fôr planejado detalhadamente — antes de entrar em execução.

Brasília será um marco da civilização do Século XX e projetará seu Estadista e Executores, como vultos inconfundíveis da história Pátria, se tiverem a paciência e o zêlo de primeiro planejar e instalar, até o último detalhe, utilizando para tanto os melhores cérebros nacionais, e estrangeiros, em tudo que interessar à construção de Brasília, para só depois *executar* a cidade pròpriamente dita fase esta que não perdoará erros

E' fácil refazer projetos, destruir, uma, três ou mais maquetes, até estabelecer em gêsso, o que será em definitivo a nova cidade, em alvenaria e concreto. Mas é impraticável demolir obras mal lançadas, fazer e desfazer, quando se tem pela frente um terreno virgem, a premência de tempo e a necessidade de acertar desde logo, com a primeira e única execução.

Erros iniciais nas obras poderão projetar-se sôbre a constituição do Govêrno, na época da normal substituição de dirigentes, eliminando os desejados reflexos benéficos e inspiradores da necessária continuidade administrativa das realizações em marcha; os impulsos negativos de tais erros mesmo sendo transitórios, poderão em dados momentos psicológicos que a Nação vive periòdicamente, protelar ou demolir a idéia já vitoriosa da interiorização do Poder Público Federal.

Assim é viável a vitória de Brasília, a curto prazo, se fôr dada maior importância a fases *cerebrais* de concepção, planejamento e projetos detalhados (I a III) e menos a *braçal*, de execução (V), que não oferece dificuldades maiores.

E essa vitória só possível será se tudo em Brasília, como felizmente vem sendo a tendência, fôr confiado à iniciativa privada, que já construi algumas Brasílias, cada ano esta será a conclusão; se para raciocinar, bilharmos lado a lado as novas e portentosas realizações arquitetônicas, que, cada 12 meses, enriquecem São Paulo, Rio, Belo Horizonte e inúmeros outros núcleos urbanos do Brasil.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 81, de 1951, que estende os benefícios previstos nas Leis ns. 288, de 1948 e 616, de 1949, que concedem vantagens a militares e civis que tomaram parte em operações de guerra, tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça (ns. 1.259, de 1951, 1.070, de 1955, 114 e 115, de 1957) favoráveis, quanto à constitucionalidade e juridicidade ao projeto e às emendas;

da Comissão de Segurança Nacional (ns. 1.260, de 1951, 1.071, de 1955 e 116, de 1957); 1.º parecer — favorável ao projeto, com a emenda que oferece, sob n.º 1-C; 2º parecer — contrário às emendas 2 e 3 e favorável às de ns. 4, 5 e 6; 3.º parecer — reconsiderando os pronunciamentos anteriores, para propor a rejeição do projeto; da Comissão de Finanças (nºs. 1.072, de 1955 e 117, de 1957); 1.º parecer — pela aprovação das emendas, por serem supressivas e oferecendo a de n.º 7, para suprimir os dispositivos restantes; 2.º parecer — pela rejeição total do projeto.

2 — Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 57 de 1956, que aprova o têrmo de contrato celebrado entre o Ministério da Guerra e as Irmãs da Congregação de São José (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 161, de 1957).

3 — Discussão única da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 184, de 1956, que abre o crédito especial de Cr$ 400.000,00 à Liga Brasileira Contra a Epilepsia (redação oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 160, de 1957).

3 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 43, de 1956, que concede permissão a Murilo Marroquim de Sousa Redator, padrão PL-7 para aceitar designação do Poder Executivo, a fim de integrar a Delegação Brasileira à XI.ª Assembléia Geral das Nações Unidas, (projeto oferecido pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer n.º 1.320, de 1926, sôbre o Requerimento n.º 172, de 1956), tendo pareceres favoráveis, sob ns. 148 e 149, de 1957, das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

5 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1956, que dispõe sôbre a remuneração do cargo de conservador do Ministério das Relações Exteriores, tendo pareceres (ns. 118 a 120, de 1957) da Comissão de Serviço Público Civil, pela rejeição do projeto, dado o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça contrário, por inconstitucional, ao substitutivo proposto pelo Relator; da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade do substitutivo do Relator da Comissão de Serviço Público Civil; da Comissão de Finanças, pela rejeição do projeto.

6 — Discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 2, de 1957, que cria a Escola Agrícola de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, tendo pareceres favoráveis (ns. 154 a 156, de 1957) das Comissões de Constituição e Justiça: de Educação e Cultura; e de Finanças.

7 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 39, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr$ 1.029.910,00 para atender às despesas de exercícios findos realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, tendo pareceres favorável, sob n.º 133, de 1957, da Comissão de Finanças.

8 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1956, que restaura a Comissão Executiva de Defesa da Borracha e dá outras providências (aumento do arbitrio das Leis ns. 86, de 8 de setembro de 1947 e 1.184, de 30 de agôsto de 1950, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 108 a 110, de 1957, das Comissões: de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.

CARTA DO DEPUTADO ALCIDES CARNEIRO ENDEREÇADA AO SENADOR NELSON FIRMO, QUE SE PUBLICA NOS TÊRMOS DO REQUERIMENTO N.º 107, DE 1957, APROVADO NA SESSÃO DE 22-4-1957:

«Rio, 10 de abril de 1957

Caro Nelson Firmo:

Nossa estima é velha e sólida, embora não nos avistemos nunca, e minha admiração por você vem dos meus tempos de acadêmico, quando o jovem e bravo jornalista, hoje Senador, era para a mocidade do Recife um autêntico D'Artagnan.

Eis por que recebo como ditadas pela bondade do amigo suas amáveis referências, atribuindo-me predicados de "brilho, lucidez e bravura", dos quais não duvido menos que os meus desafetos.

Não obstante, tenho que desatender à sua convocação para reviver episódio que entreguei ao olvido. Episódio que nem do meu *Diário de um Derrotado*, que estou escrevendo, consta, pois me repuna julgar em causa própria.

Não sou de guardar ódios, ou ressentimentos, e tenho homenagens verdadeiras para as grandes amizades perdidas.

Se tivesse que guardar alguma coisa — político desastrado que sou — guardaria dinheiro, eleitor infalível, que não deixa candidato perder eleição, como eu perdi a minha, não sei por quantos votos mas sei por quantos contos.

Em matéria de briga (e você me convoca para uma) devo dizer-lhe que de hoje em diante só brigo em último caso, por minha conta, desacompanhado, examinando tempo, local e motivo, e sempre respeitando a jurisprudência dos meus sertões nativos. Passo, assim, para a reserva remunerada, por desencanto, por desalento. Tanto lutei que fiquei com pena de mim. Sofri tantas decepções que fiquei com mêdo de gente. Agora, escolhi o sossêgo.

Compreenda e abrace o Alcides *Carneiro.*"

TRECHO DA ATA DA SESSÃO DE 8-4-957 (*D.C.N.* DE 9-4-57, PÁGINAS 545, 4.ª COLUNA, E 546, 1.ª COLUNA), QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

.....

.....

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a emitir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — uma série de selos postais comemorativos do 250.º aniversário da elevação de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, à categoria de vila; tendo pareceres (ns. 833 a 835, de 1956, e 2, de 1957) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável; de Educação e Cultura, contrário; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

O SR. MEM DE SÁ:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, conforme anuncia V. Exa., visa o projeto a autorizar o Poder Executivo a emitir selos comemorativos de uma efeméride, que transcorreu há dois anos. Tal prática não depende de autorização legislativa; entretanto, é freqüente pedir-se às duas Casas do Congresso a autorização.

E' evidente que nenhum de nós, nenhum brasileiro, muito menos eu, deixaria de aprovar a emissão dêste sêlo escôpo do atual projeto, tratando-se, como se trata, de homenagear a data aniversária da elevação à cidade, de Pindamonhangaba, em São Paulo; todavia, Sr. Presidente, afigura-se-me inoportuno e um tanto ridículo venha o Executivo a emitir em 1957, sêlo comemorativo de acontecimento, que se deveria homenagear em 1955.

Parece-me que o parecer da Comissão de Educação, prolatado pelo eminente Senador Lourival Fontes, é o que condiz na oportunidade. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

Mais nenhum dos Senhores Senadores desejando usar da palavra, encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está rejeitado.

E' o seguinte o projeto rejeitado que vai ao Arquivo:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 156, de 1955

(N.º 357-B, de 1955, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a emitir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — uma série de selos postais comemorativos do 250.º aniversário da elevação de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, à categoria de vila.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — uma série de selos postais comemorativos do transcurso do 250.º aniversário da elevação de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, à categoria de vila.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Concurso para Taquígrafo

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA N.º 5 (2.º DITADO TAQUIGRÁFICO), REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 1957:

N.º de Ordem — Nome —	Grau
1. Adolpho Pérez	99,07
2. Edmar Lélio Vieira Faria Soares	98,13
3. Leatrice Moellmann Klappoti	93,75
4. Christina Rose Marie Joffily	91,94
5. Walkir Silveira de Oliveira	90
6. Carlos Tôrres Pereira	83,44
7. Jorge Manoel Azevedo ...	81,98
8. Beatriz Gusmão Correia ..	79,17
9. Edila Macêdo Ribeiro	65

Secretaria do Senado Federal, em 22 de abril de 1957. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.